

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 22 de Maio de 2017 Nº 27025

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.003, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 55109/2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor bombeiro militar Ten Cel BM PAULO ANDRÉ DA SILVA BARROSO a Medalha "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO", por haver concluído, com aproveitamento, o Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM/QOC/2012, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 1º e 3º, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO  
Secretário Chefe da Casa Militar

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 1.004, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Concede Medalha a servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no Processo nº 432254/2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** ao servidor Cap BM ANTÔNIO MARCO GUIMARÃES, por contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO  
Secretário Chefe da Casa Militar

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades .....	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

DECRETO Nº 1.005, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre exclusão do nome de servidor do Decreto nº 1.351 de 24 de maio de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 370197/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir para fins de Regularização de vida funcional o nome da servidora **YARA BECKER FRANCO**, CPF nº 261.409.000-00, do Decreto nº 1351/85 de 24/05/1985, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág.09/12, que a nomeou para exercer o cargo de professora efetiva no Quadro de Carreira do Magistério Público do município de Cuiabá-MT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 1.006, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº 600, de 18/10/1999;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Cessar a partir de **16/03/2017** a nomeação de **CLECI MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº 19563, CPF nº 203.712.841-04, feita através do Decreto nº 55, publicado no Diário Oficial de 06/04/2015, para exercer a função de Assessora Pedagógica do município de Rondonópolis/MT, em regime de dedicação exclusiva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 1.007, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26/08/1999, Decreto nº 600, de 18/10/1999 e Processo nº 110235/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Cessar a partir de **03/04/2017** os efeitos do Decreto nº 579, publicado no Diário Oficial de 23/05/2016, que nomeou **ERNESTO DOS ANJOS FEITOZA**, matrícula nº 89006, CPF nº 185.744.831-68, para exercer a função de Assessor Pedagógico em regime de dedicação exclusiva no município de Luciara/MT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 1.008, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº 600, de 18/10/1999;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Cessar a partir de **02/01/2017** a nomeação de **RAQUEL GONÇALVES DOS REIS**, matrícula nº 53235, CPF nº 550.654.811-72, feita através do Decreto nº 23, publicado no Diário Oficial de 20/02/2015, para exercer a função de Assessora Pedagógica do município de Paranatinga/MT, em regime de dedicação exclusiva.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 1.009, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26/08/1999, Decreto nº 600, de 18/10/1999 e Processo nº 160805/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Cessar em parte, a partir de **1º/04/2017** os efeitos do Decreto nº 23, publicado no Diário Oficial de 20/02/2015, que nomeou **SOLENI TERESINHA VENDRUSCOLO IORIS**, matrícula nº 87813, CPF nº 644.090.749-20, para exercer a função de Assessor Pedagógico em regime de dedicação exclusiva no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 1.010, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/04 e Lei nº 9.241 de 18/11/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Município	Assessor Pedagógico	Mat.	Vin.	CPF	%	Início	Fim
Cotriguaçu	Adenilson Pereira	53510	1	474.654.681-91	45	09/03/2017	31/12/2017

DECRETO Nº 1.011, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/04 e Lei nº 9.241 de 18/11/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
**Anexo Único**

Município	Assessor Pedagógico	Mat.	Vin.	CPF	%	Início	Fim
Querência	Glauca Galvão Vieira	226493	1	966.043.521-53	55%	13/03/2017	31/12/2017

DECRETO Nº 1.012, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/04 e Lei nº 9.241 de 18/11/2009;

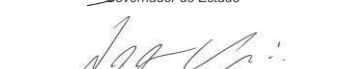
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
MÁRCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### ANEXO ÚNICO

Município	Assessor Pedagógico	Mat.	Vinc.	CPF	%	Início	Fim
Paranatinga	Luciana Vizoni Scafuro	120777	10	019.119.129-92	55	20/03/2017	31/12/2017

#### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO Nº 18.007/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDENCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 351295/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.533/2007, de 19.12.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **JAMIL MOREIRA**, RG nº 453.417/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 217, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2017.


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVIERA  
Diretor-Presidente do MPREV

##### ATO Nº 18.008/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 113466/2017, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **resolve declarar vago, a partir de 08 de março de 2017**, o Cargo de Analista de Meio Ambiente, integrante da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, ocupado pelo servidor **BRENO CAMARGO SANTIAGO**, RG nº. 1114711-3 SSP/MT Matrícula Funcional nº. 250669/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

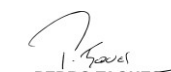
#### EXONERAÇÃO

##### ATO Nº 18.009/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 68718/2017, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve exonerar** da função de Ouvidores Sub-Setoriais em seus respectivos Órgãos da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

- Auditoria Geral do SUS:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Claudiane Correa da Costa**
- Articulação Regional-SAR/SES:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Ana Rita de Moura Oliveira**
- Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Elizabete Costa da Silva Brunetto**
- Escritório Regional de Juara:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Vanessa Vidal Oliveira**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário Controlador-Geral do Estado


#### NOMEAÇÃO

##### ATO Nº 18.010/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 68718/2017, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve nomear** para exercerem a função de Ouvidores Sub-Setoriais em seus respectivos Órgãos da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

- Auditoria Geral do SUS:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Jedcil Magalhães Costa**
- Articulação Regional-SAR/SES:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Zuleide Silva Pulcherio Klein**
- Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Luciana Mara de Oliveira Palma Campos**
- Escritório Regional de Juara:  
Ouvidor Sub-Setorial: **Maria Lucia da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**ATO Nº 18.011/2017.**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 96450/2017, e nos termos da Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002, e suas alterações posteriores, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETb/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representantes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso:

- Titular: **Valdiney Antônio de Arruda**
- Suplente: **Amarildo Borges de Oliveira**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ATO Nº 18.012/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 86973/2017, e nos termos da Lei nº 7.814, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** o senhor **MAX JOEL RUSSI** para exercer a função de membro titular representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS no **CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETb/MT**, em substituição ao senhor **Valdiney Antônio de Arruda**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 18.013/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 188977/2017 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** **LUCIA DE FÁTIMA BIGIO** para

exercer a função de membro titular representante da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, segmento Governo/Prestador de Serviços, no Conselho Estadual de Saúde - CES, biênio 2016/2018, a partir de 10 de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 18.014/2017.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 184869/2017, o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, **resolve nomear** a nova Diretoria Executiva do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/MT**, eleita na Reunião Ordinária para mandato até 31 de dezembro de 2017, composta pelas pessoas abaixo:

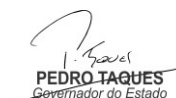
Presidente:

- **Elaine Margareth Bettão Ferri**

Membros:

- **Joel Martins da Rocha**
- **Milton Gustavo Fleury**
- **Annelyse Cristine Cândido Santos**
- **Mauro César Souza**
- **Luiz Gonzaga Nascimento**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAX JOEL RUSSI**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECRETARIAS****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AL COMERCIO DE TECIDOS LTDA-ME	132054922		184999/57/27/2017
GV COMERCIAL DE VEICULOS EIRELI-EPP	132071711		186481/57/27/2017

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 091/2017-SEFAZ

Altera a Portaria nº 089/2003-SEFAZ, de 6/8/2003, que dispõe sobre condições e procedimentos pertinentes à GIA-ICMS Eletrônica - versão 3.07, bem como aprova o seu Manual de Preenchimento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da exigência de obrigações tributárias acessórias cujo custo operacional de controle e exigência seja superior aos benefícios à atividade de fiscalização;

CONSIDERANDO ser necessário manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos, implantados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o cumprimento de obrigação tributária acessória para microprodutores rurais sem prejudicar a prerrogativa de fiscalização e arrecadação do Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A Portaria nº 089/2003-SEFAZ, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre condições e procedimentos pertinentes à GIA-ICMS Eletrônica - versão 3.07, bem como aprova o seu Manual de Preenchimento, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - revogados os §§ 3º-A, 3º-A-1, 3º-A-2, 3º-B, 3º-B-1, 3º-C e 4º do artigo 5º, bem como revogados os artigos 7º e 7º-A.

II - substituído o texto dos §§ 3º, 3º-A, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do artigo 5º-A pela anotação "expirado", bem como acrescentado o § 10 ao referido artigo, conforme segue:

"Art. 5º-A .....

§ 3º (expirado)

§ 3º-A (expirado)

§ 4º (expirado)

§ 5º (expirado)

§ 6º (expirado)

§ 7º (expirado)

§ 8º (expirado)

§ 9º (expirado)

§ 10 O microprodutor rural poderá optar pela entrega da GIA-ICMS de forma simplificada, on-line, informando o total de suas operações de entrada e saída consolidadas por CFOP, sendo neste caso dispensada a exigência de apresentação das demais informações, bem como da obrigatoriedade de entrega através de profissional de contabilidade cadastrado."

III - substituída a remissão feita à unidade fazendária cuja nomenclatura foi alterada com a edição do Decreto nº 699, de 21 de setembro de 2016, devendo ser promovida a adequação no correspondente texto, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária
Art. 5º, § 1º-B	Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas - GCAD/SIOR	Gerência de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico da Superintendência de Informações da Receita Pública - GCAD/SUIRP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 11 de maio de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 094/GSF/SEFAZ/2017.

Altera Portaria 046/GSF/SEFAZ/2017, que estabelece horário de expediente especial para algumas unidades da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo § 1º, 1º do Decreto n.º 694, de 15 de Setembro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar os incisos de I a V do artigo 1º da Portaria n.º 046/GSF/SEFAZ/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Luciana Rosa - SPFR/SATE;

II - Fabiani Marcia da Silva - SATE;

III - Cleide Regina da Costa - SGFT/SATE;

IV - Josiane Labbiapari - SPFR/SATE; e

V - Thiago Tenório Almeida SPFR/SATE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 092/SEFAZ/2017

Define substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII, do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015, que altera a estrutura e vinculação hierárquica de Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105/SEFAZ/2016, publicada no D. O. E de 31 de maio de 2016.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de maio de 2017.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL  
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CARGO	SIGLA	TITULAR	1ºSUBSTITUTO	2ºSUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	SATE	Francisco Serafim de Barros	Thiago Tenório Almeida	Luciana Rosa
2	Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro	SGFT	Cleide Regina da Costa	Jose Alberto Mattos Guimarães	Antonio Marcos Alves Pinto
3	Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado	CCDE	Antonio Marcos Alves Pinto	Jucely Nantes da Trindade Rodrigues	Rosemeire Aparecida de Jesus Gonçalves
4	Coordenadoria de Gestão dos Repasses Financeiros	CGRF	José Alberto Mattos Guimarães	Eduardo Roberto Marques	Antonio Carlos de Oliveira
5	Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro	CEFT	Claudia Rodrigues da Fonseca	Laura Camila Silva Tocantins	Celso Luis Campos Borges
6	Coordenadoria de Registro da Receita Estadual	CRRE	Cledson Gonzaga de Freitas	Magda Carvalho Dorilêo	Laodiceia de Souza Santos
7	Superintendência de Administração Financeira de Obras e Convênios	SAOC	Radiana Kássia e Silva Clemente	Jorge Adriano Almeida Araújo	Jader Brito Soares Fernandes
8	Coordenadoria de Gestão Financeira de Convênios	CGFC	Jasson Gabriel de Moraes Neto	Paulo Sérgio Almeida de Araujo	Kátia Valéria Nadaf
9	Coordenadoria de Gestão das Disponibilidades Financeiras de Convênios e Obras	CGDF	Jorge Adriano Almeida Araújo	Adriane Vanzella	Fabianne Géssika dos Santos Saldanha Dias
10	Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras	CGEFO	Jader Brito Soares Fernandes	Nadir Sumie Yoshida Minakami	Jorge Luis de Oliveira Feitosa
11	Coordenadoria das Obrigações Contratuais e Tributárias do Estado	COCT	André Luiz de Carvalho Pereira	Nelma de Cassia da Silva C. Ramos	Maria Gonçalves Botelho
12	Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado	SGCO	Anésia Cristina Batista	Dilson Benedito Alves da Costa	Vilma de Oliveira Silva
13	Coordenadoria de Planejamento e Gestão do Sistema Contábil	CPGC	Luciana Martins Dornas	Silvia Furtado de Mendonça Rondon	Roberto Rizzo Correa Galvão
14	Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal	CNAF	Michelle Cuiabano Costa	Edilberto Moreira Santana	Liege Christina Calazans
15	Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas	CCPC	Dilson Benedito Alves da Costa	Carlos Eduardo Barreto da Silva	Karina Gonçalves Pedroso Canette

16	Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	COFIC	Déborah de Carvalho Carioca	Andre Luiz de Siqueira Arruda.	Valmir Cecílio Araújo Siqueira
17	Superintendência de Gestão da Programação Financeira e Relacionamento do Tesouro	SPFR	Thiago Tenório Almeida	Luciana Rosa	Fabricia Monaski da Cunha Conceição
18	Coordenadoria de Gestão da Programação Financeira do Tesouro	CGPF	Luciana Rosa	Paulo Eduardo Gomes de Souza	Vanessa Souza Alves
19	Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas	CNFI	Mariana Pintos de Oliveira Ferreira	Helicler Shwingel	Jorge Luiz da Silva
20	Coordenadoria de Relacionamento Governamental	CREG	Fabrcia Monaski da Cunha Conceição	Wânia Regina de Almeida Albieri	Antonio Carlos Prudêncio de Oliveira
21	Coordenadoria de Verificação e Conformidade	CVCO	Frankerlanne Almeida Silva	Amanda Maldonado de Barros	José Gonçalves de Sá Neto
22	Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro	SARTE	Luiz Marcos de Lima	Angelica Wandermurem Scheidegger	Fernanda Andrade Moreira
23	Coordenadoria de Análise dos Gastos do Estado	CAGE	Israel Gonzaga	Alexander Silva Ortiz	
24	Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada	CPFA	Ana Cristina de Andrade	Saula Rodrigues da Cruz	Valquíria Rocha Pinto
25	Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado	CGPE	Fernanda Andrade Moreira	Rogério Júnior da Silva Costa	Paulo Ernani Gomes de Souza
26	Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação do Tesouro	CGTI	Paulo Márcio Pinheiro Macedo	Dauberson Eduardo Santos Pereira	
27	Coordenadoria de Aperfeiçoamento dos Processos do Tesouro	CAPT	Mary Abadia Silva Costa	Cleber Zamboni Sartor	
28	Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública	CGDP	Angélica Wandermurem Scheidegger	Edmilson João de Arruda	Eceice da Silva Souza

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPO VERDE**

CONTRIBUINTE: PREST SERV SERVIÇO AGRÍCOLA LTDA ME  
INSCRIÇÃO: 13.549.983-6

Contribuinte comunica a opção pelo credito presumido de 3% nas saídas interestaduais dos produto de produção Mato-grossenses: Algodão em caroço,caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão. Conforme os parágrafos 1º e 2º do art. 1º do anexo VI do RICMS /2014.  
CAMPO VERDE - MT

**NOVA MUTUM**

TERMO DE OPÇÃO de contribuintes que optaram pela realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS cfe P. nº 079/2000, alterada pela Portaria 95/2015, a saber: FABIO ZANARDI E OUTROS, IE 13.685.598-9; VANIA DA SILVA MORAES TOMBINI, IE 13.685.900-3. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT, 22/5/2017.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 566/2015, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,



**CIENTÍFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
ASSENTAMENTO ARINOS	ALÉCIO JAPINI	NOVA MARINGÁ - MT	395.275.069-72	0159D 01/03/2017	0311D 01/03/2017	W 56° 47' 01" S 12° 52' 38"
FAZENDA AGROPECUÁRIA BRIANORTE LTDA	AGROINDUSTRIAL BRIANORTE III	NOVA MARINGÁ - MT	04.127.354/0001-52	0148D 12/01/2017	0293D 12/01/2017	W 57° 26' 16,278" S 12° 05' 41,954"
SÍTIO SÃO FERNANDO	ARY ROSA DOS SANTOS	GUARANTÁ DO NORTE - MT	275.975.639-49	185D 03/03/2017	0332D 03/03/2017	W 54° 43' 53,209" S 09° 58' 6,619"
BEIRA RIO	BEIRA RIO LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA	CUIABÁ - MT	09.236.799/0001-94	196D 13/03/2017	0362D 13/03/2017	W 56° 00' 37,1" S 15° 37' 24,6"
	BRUNNATH TRANSPORTES LTDA - ME	SINOP - MT	10.437.035/0001-46		02373D 07/12/2016	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	DIEGO GOMES CORREIRA	RONDONÓPOLIS - MT	034.597.321-64		155268 28/12/2016	W 54° 97' 48,3" S 16° 31' 06,0"
	DEMACAL - DEPÓSITO DE MADEIRA CATARINENSE LTDA	JUARA - MT	09.612.380/0001-90		0346D 03/03/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA	SÃO PAULO - SP	78.384.674/0001-24		0068-E 29/09/2016	
SÍTIO CUIABANO	ERIVAN SOUZA COUTO	ARIPUANÃ - MT	340.630.485-00	0173D 14/02/2017	0330D 14/02/2017	W 59° 06' 19,50" S 10° 09' 05,00"
	EURO TRANPOSTES LTDA - EPP	VÁRZEA GRANDE - MT	07.233.508/0001-89		0270D 07/12/2016	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	F Z IND. E COM. EXPLORAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - ME	ALTA FLORESTA - MT	09.640.222/0001-43		0272D 07/12/2016	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	GARCIA E MARTINS LTDA - ME	NOVA MAIMORÉ - RO	77.843.183/0002-12		0323D 07/02/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	I TRAMONTIN DE MELO - ME	JUARA - MT	20.185.718/0001-07		0347DD 03/03/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	J. M. PORTAS E PORTAIS LTDA - ME	ESPIGÃO DO OESTE - RO	09.178.238/0001-86		0267D 17/01/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
MADEIREIRA RIBEIRO	OSVALDO R. DE SOUZA - ME	COCALINHO - MT	02.866.532/0001-31		0223D 05/10/2016	W W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
	PAULO HENRIQUE DA SILVA	PORTO DOS GAÚCHOS - MT	225.717.988-98		0301D 24/01/2017	W 56° 27' 5,383" S 11° 51' 22,062"

FAZENDA PRESIDENTE VARGAS / GLEBA RIO PRETO	RODRIGO VANZELLA	JUÍNA - MT	886.725.571-15	02303D 16/03/2017	0365D 16/03/2017	W 58° 29' 16,063" S 11° 54' 56,278"
	RCM INDÚSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME	CUJUBIM - RO	07.995.966/0001-55		0318D 06/02/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"
SÍTIO ÁGUA BRANCA	JOÃO PAULO DA SILVA	NOVO MUNDO - MT	016.273.301-19	0172D 10/02/2017	0329D 10/02/2017	W 55° 25' 23,741" S 09° 54' 13,357"
ESTÂNCIA NAVE	JOSÉ ANTONIO FÉLIX DA SILVA	NOVO MUNDO - MT	148.786.548-13	0175D 02/03/2017	0343D 02/03/2017	W 55° 24' 05,019" S 09° 52' 51,823"
SÍTIO 5 IRMÃOS	CLAUDELINA BEATRIZ AGUIRES RODRIGUES	NOVO MUNDO - MT	045.217.261-60	0192D 09/03/2017	0354D 09/03/2017	W 55° 25' 18,019" S 09° 53' 51,987"
FAZENDA LOTE Nº 514	THAIS VARMEING CAPITANIO	FELIZ NATAL - MT	053.063.551-88	0162D 09/02/2017	0314D 09/02/2017	W 54° 59' 26,90" S 12° 37' 45,10"
	ADELMO SANTOS SIQUEIRA	COLNIZA - MG	699.262.712-00	0187D 06/03/2017	0348D 06/03/2017	W 59° 29' 38,101" S 09° 07' 22,955"
	TRANS IP TRANSPORTE EIRELI - ME	JUÍNA - MT	18.813.119/0001-49		0396D 06/04/2017	W 56° 04' 28" S 15° 34' 14"

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**RODRIGO QUINTANA FERNANDES**Assessor Chefe I  
Portaria nº 387/2016**PORTARIA Nº 392 DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública CGI-A3P-SEMA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) propõe a inserção de critérios socioambientais, na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

Considerando que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa à melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, conforme preceitua os princípios constitucionais que versam sobre a necessidade de responsabilidade ambiental compartilhada, como tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público;

Considerando que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais e tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

Considerando a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações e consumos sustentáveis, redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

Considerando ainda que a gestão compartilhada da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, é considerada meio para efetivação da diretriz de transversalidade da Secretaria de Estado e Gestão na busca do desenvolvimento sustentável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Comissão de Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, com as seguintes competências:

I - propor e definir as diretrizes para a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P;

II- propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública A3P;

III- estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas à A3P;

IV- apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

V- divulgar informações e dados sobre a A3P, a todos os servidores de sua esfera de atuação;

VI- elaborar diagnóstico;

VII- elaborar plano de ações estratégicas;

VIII- implementar as ações de melhoria do desempenho socioambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

**Art. 2º** Para o Biênio 2016/2018 a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública A3P será composto pela presidente e respectivos membros:

**Presidente:** Vânia Márcia Montalvão Guedes Cesar;

Alessandra Moreira Itacaramby;

Carlos Augusto Gomes de Oliveira;

Cristina Silva Batista França Auad;

Débora Lopes Gagani;

Fernanda Nazário;

Gabriela Rocha Priante Teles Ávila;

Gresiella Helena Vitor Almeida Castilho;  
Jane Aparecida da Silva;  
Josué de Deus Gusmão Silva;  
Letícia Batista de Souza;  
Natália Fernandes Alencastro de Albuquerque Lins;  
Rose Domingues;  
Rita de Cássia de Souza;  
Rosenilda Isabel Delgado;  
Sirley Maria da Silva;  
Sueli da Costa Campos;  
Terezinha Rodrigues Silva;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Maio de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe I  
Portaria nº 387 de 03/05/2016

#### EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE TAC Nº 024/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; **Sr. Paulo Flávio Gilioli**, portador da Cédula de Identidade nº 1489932 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 298.138.919-04.

**OBJETO:** Certificar a conclusão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 2987/2011, firmado no processo administrativo protocolado sob o nº 791384/2010, na data de 25 de março de 2011.

**data da conclusão:** 16 de maio de 2017.

**Silvia Regina Fernandes**

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SEMA/MT

#### TERMO DE RESTABELECIMENTO DE LICENÇA

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, diante da emissão de do Parecer Técnico nº 108358/CRF/SUGF/2047, resolve restabelecer os efeitos das licenças AUTEX e CLCF Nº 1930/2015, processo nº 7000731/2015, no Diário Oficial do Estado DOE nº 26692 de 7 de Janeiro de 2016..

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
SEMA-MT

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

##### Pauta da 5ª Reunião Ordinária de 2017

**DATA:** 31/05/2017.  
**HORÁRIO:** 08:30 às 12:00.  
**LOCAL:** Plenarinho da OAB/MT.

#### Ordem Sequencial da Reunião:

- I - Conferência de "Quórum";
- II - Abertura da Sessão;
- III - Informes da Secretaria Geral;
- IV - Discussão e votação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2017;
- V - Apresentação de matéria em regime de urgência;
- VI - Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VII - Pauta da Reunião:

1. **Relatório Trimestral** - Constando os processos licenciados e não enviados ao Pleno do Consema, em razão do art. 2º, 2º § da Resolução Consema nº 102/2014, referente aos meses de fevereiro, março e abril/2017.

2. **Processo nº 65218/17 - Prefeitura Municipal de Cáceres.**

#### Parecer Técnico nº 108464/CINF/SUIMIS/2017

**Assunto:** Dispensa do EIA-RIMA.

#### 3. Processo nº 750164/11 - Marco Túlio Duarte Soares - ME

**Parecer Técnico nº 108590/SIND/SUIMIS/2017**

**Assunto:** Dispensa do EIA-RIMA.

4. **EMENTA DE SÚMULA** - Estabelece a proibição de *reformatio in pejus* por ocasião do julgamento de recurso interposto pelo autuado.

#### 5. Processo nº 19708/06 - Airton Capitânio.

**Relator:** André Luiz Schuring - CREA

**Revisor:** Cleverson Cabral - FIEMT

**Advogada:** Ana Lúcia Stefanello -OAB/MT 4.709-B

#### 6. Processo nº 155121/06 - Élcio Torresan.

**Relatora:** Andrea Jakubaszko - OPAN

**Revisor:** Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO

**Advogado:** Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047

#### 7. Processo nº 281837/08 - Osvaldo Tetsuo Tamura.

**Relatora:** Andrea Jakubaszko - OPAN

**Revisor:** Cleverson Cabral - FIEMT

**Advogado:** Mauro Augusto Laurindo da Silva - OAB/MT 5.939

VIII - Assuntos de ordem geral;

IX - Encerramento.

#### PORTARIA Nº 393, DE 22 MAIO DE 2017

O **ASSESSOR CHEFE**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10.077/2016 de 11/04/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 387 de 03/05/2016.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolos nº 597138/2015 e 117515/2013, instaurados pela Portaria Conjunta nº 1086/2015/CGE-COR/SEMA;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

#### Resolve:

**Art. 1º Absolver** os servidores Pedro Ferreira dos Santos e Benedito Jose de Andrade pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 22 de Maio de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**

Assessor Chefe

Portaria nº 387/2016

#### PORTARIA Nº 391, DE 22 MAIO DE 2017

O **ASSESSOR CHEFE**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10.077/2016 de 11/04/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 387 de 03/05/2016.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolos nº 331941/2015 e 433059/2014, instaurados pela Portaria Conjunta nº 272/2014/CGE-COR/SEMA;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

#### Resolve:

**Art. 1º Absolver** o servidor Everaldo Pina Maciel pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 22 de Maio de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**

Assessor Chefe

Portaria nº 387/2016

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	CONTRATADA	REGIÃO
SUEF II/O.R.S./Nº 004/2017 19/05/2017	Execução dos Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT 235, Trecho: Entr.º MT 249 - Campo Novo do Parecis, numa extensão de 75,50 km (Lote 10 do edital).	368/2013-SETPU	PAVISEVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.	08 e 09

Cuiabá, 19 de maio de 2017.

**Eng.ª Alexandre Zigoski Américo Vieira**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

SUEF II/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Marcos Catalano Correa**

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Controle de Execução de Obras, torna pública a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUCEO/O.R.S./Nº 001/2017 15/05/2017	Elaboração de Estudos Ambientais, Supervisão e Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR -174, objeto de Termo de Compromisso assinado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o DNIT para Implantação e Pavimentação dessa Rodovia, no segmento Castanheira - Colniza/MT, com extensão de 272,7 km.	113/2014	ECOPLAN-ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 15 de maio de 2017.

**Júlio Mangini F. Neto**

Superintendente de Controle da Execução de Obras

SUCEO/SAOB/SINFRA-MT

(Documento original assinado)

De Acordo,

**Eng.º Marcos Catalano Correa**

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA-MT

(Documento original assinado)

**INTIMAÇÃO PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS 03/2017**

**Informar empresa contratada da necessidade de retirar notificação no Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, vem através desta informar ao representante legal da empresa relacionada abaixo, que compareça no Gabinete do Secretário Adjunto de Obras para retirar notificação que trata de assuntos referentes ao contrato relacionado abaixo, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação, sob pena de aplicação de penalidades previstas no instrumento contratual.

Instrumento Contratual	Empresa
292/2014/00/00-SETPU	Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras.

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	CONTRATADA	REGIÃO
SUEF II/O.I.S./Nº 006/2017 22/05/2017	Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente, da Rodovia MT-343, Trecho: Assari - Denise - Arenópolis, Subtrecho: Assari - Denise - Arenópolis, numa extensão 58,142Km.	407/2014/00/00-SETPU	TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA.	08 e 09

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**Eng.ª Alexandre Zigoski Américo Vieira**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

SUEF II/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Marcos Catalano Correa**

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA/MT

(Documento original assinado)

**PORTARIA Nº 078/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, Engenheiro **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES**, para Supervisionar e Fiscalizar as Obras de Pavimentação asfáltica da Rodovia MT 020, Trecho: Paranatinga - KM 135, Subtrecho: km 67,50 - km 101,25, extensão 33,75 km; (Lote 3 do Edital), de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 117/2009/00/00-ASJU**, celebrado com a Empresa **RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Paulo Roberto Machado Gomes (Fiscal)**, **Fabrizio Jurado Molina** e **José Teodoro Neto (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos a 18 de maio de 2017.

\*Fica revogada a Portaria nº 074/2016-SAOB, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 06 de julho de 2016, às fls.33/34.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 22 de maio de 2.017.**

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA  
(Documento original assinado)

**PORTARIA N. 014/2017/SAADS/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

**RESO LVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora Fransuise Albuquerque de Souza, *Matrícula: 116378*, e a sua substituta Adriana Patrícia Gallio França, *Matrícula: 255328*, para atuarem como fiscais do contrato abaixo discriminado:

- Processo n. 228825/2017.
- Objeto: *Participação no 53º Curso Sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRPF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) de 15 a 19 de maio de 2017 em Brasília/DF.*

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**Jefferson Marcos Delgado da Silva**  
Superintendente de Orçamento Finanças e Contabilidade  
SUOF/SAADS/SINFRA

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistêmica - SINFRA

**PORTARIA Nº 079/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, Engenheiro **ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar as Obras de Pavimentação asfáltica da Rodovia MT 338, Trecho: Fazenda Bom Pastor - Itanhangá, estaca 4.525 à 6550, com extensão de 40,50 km, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 002/2.013/00/00-ASJU**, celebrado com a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Alexandre Zigoski Américo Vieira (Fiscal)**, **Ulisses Ubirajara Néspoli** e **Adélcio Batista Queiróz (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

\*Fica revogada a Portaria nº 096/2016-SAOB, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 26 de agosto de 2016, às fls. 31. Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 22 de maio de 2.017.**

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA  
(Documento original assinado)

**PORTARIA Nº 080/2017/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor, Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT 270/040, Trecho: Fátima - Entr.º MT 456 (Mimoso), Lote Único, numa extensão de 77,36 km, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 291/2.013/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **AGRITOP TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final dos serviços elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2017.

\*Fica revogada a Portaria nº 047/2016-SAOB, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 07 de junho de 2016, às fls. 80/81.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 22 de maio de 2.017.**

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA  
(Documento original assinado)

## PORTARIA Nº 081/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor, Engenheiro **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente da Rodovia MT 343, Trecho: Assaré - Denise - Arenápolis, Subtrecho: Assaré - Denise - Arenápolis, numa extensão de 58,142 km, em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 407/2014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **TCO-TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Marcos Guimarães Bandeira (Fiscal)**, **Nilvo Eduardo Borges de Almeida e Antônio Carlos Tenuta (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.  
Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2.017.  
Eng.º Marcos Catalano Correa  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA  
(Documento original assinado)

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0178/2017/SESP

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de São Pedro da Cipa/MT.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de São Pedro da Cipa - MT

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2017 **PROCESSO nº 86111/2017**  
**ASSINAM:** Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Alexandre Russi (Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT).

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 3200/QCG/DGP, DE 19 DE MAIO DE 2017

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

**Art. 1.º** Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia

Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) 2º TEN PM CARLOS HENRIQUE SCHEIFER, portador do RG nº 885.487 PMMT, Matrícula Funcional nº. 232720, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de maio de 2017, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito datada de 14/01/2017 de matrícula 065573 01 55 2017 4 00005 170 0001374 72, registrada no Cartório do 2º Ofício de Matupá - MT - End.: Rua 2, nº 333 - ZC1-001, CEP: 78525-000, que deu como causa da morte - a) Choque Hemorrágico; b) Instrumento Perfuro Contundente; c) Causas Externas: Tipo: Outros; Sendo acidente de Trabalho; Fonte de Informações: Outras; Descrição Sumária do Evento: Alvejado por tiro de arma de fogo, quando fazia busca na mata e um tiro transpassou o colete balístico e penetrou no abdômen; Logradouro, Zona Rural da União do Norte, União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo/ MT.

**Art. 2.º** O Comandante do BOPE deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e da Pistola, Marca TAURUS, Modelo PT740, Calibre .40, N° serie SIR28381, que estavam sob a posse do (a) Ex - 2º Ten PM Carlos Henrique Scheifer, remetendo materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

**Parágrafo Único.** A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 003/2011, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, em seu item 13.1.8, alínea letra "a" e "b", qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

**Art. 3.º** A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - 2º Ten PM Carlos Henrique Scheifer.

**Art. 4.º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Magalhães - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMMT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA Nº 253/BM-1/2017\*

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 144, Inciso VII e artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

## RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar e excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, por motivo de falecimento, a contar de 08 de abril de 2017, LINDIOMAR MESTRE PEREIRA - 2º SARGENTO BM, RG: 000.677 - CBMMT, CPF nº 567.460.831-87, Matrícula Funcional nº 71821, lotado no 1º Batalhão de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar, em Cuiabá/MT, conforme Certidão de Óbito com Matrícula nº 0637500155 2017 4 00373 164 0122064 86, datada de 08 de abril de 2017, registrada no 3º Serviço de Registro Civil de Cuiabá/MT do Município de Cuiabá/MT.

**Art. 2º** O Comandante do 1º BBM, deverá determinar as diligências que forem necessárias ao recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estavam de posse do EX-2º SGT BM LINDIOMAR MESTRE PEREIRA, remetendo tais materiais para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (identidade) e para a Coordenadoria de Logística e Patrimônio (fardamento e materiais da Fazenda), tendo um prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado, para a remessa ou para a informação de quaisquer impossibilidades.

**Art. 3º** O Comandante do 1º BBM, deverá remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a pasta com as alterações atualizadas do EX-2º SGT

**BM LINDIOMAR MESTRE PEREIRA**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Civis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do referido ex bombeiro militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 18 de Abril de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CESAR CLAUDIOMIRO VIANA DE BRUM\*** - CEL BM  
Comandante-Geral do CBMMT em Substituição Legal

\* Republicado por ter sido saído incorreto as fls. 66 do DOE nº 27.004 de 19 de abril de 2017.

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

#### PORTARIA Nº. 006/PAD 247614-2015/2017/POLITEC

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247614/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 12/04/2017 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 10 de Abril de 2017.

(Original assinado)

**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

#### PORTARIA Nº. 007/PAD 247568-2015/2017/POLITEC

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247568/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/05/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 11 de Maio de 2017.

(original assinado)

**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da Politec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

#### PORTARIA Nº. 006/PAD 247590-2015/2017/POLITEC

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 247590/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/04/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Abril de 2017.

(Original assinado)

**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da Politec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

#### PORTARIA Nº 018/SIND 448200-2015/2017/POLITEC

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela autoridade designada para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 448200/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Manter a designação da atual autoridade designada para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 10/05/2017, para a conclusão do sobredito Procedimento Administrativo Disciplinar,

pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 02 de Maio de 2017.

(Original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da Politec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 005/PAD 323541-2016/2017/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 323541/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/05/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 04 de Maio de 2017.

(Original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 004/PAD 532314-2016/2017/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 532314/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/04/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 24 de Abril de 2017.

(Original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 010/PAD 002-2014/2016/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/05/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 10 de Maio de 2017.

(Original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da Politec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 003/PAD 533327-2016/2017/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 533327/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/05/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 12 de Maio de 2017.

(Original assinado)  
**Reginaldo Rossi do Carmo**  
Diretor Geral  
POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 006/PAD 253285-2015/2017/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 253285/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/04/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 20 de Abril de 2017.

(original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da Polítec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**PORTARIA Nº. 006/PAD 415856-2015/2017/POLITEC**

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 415856/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/05/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 02 de Maio de 2017.

(Original assinado)  
**REGINALDO ROSSI DO CARMO**  
Diretor Geral da Polítec  
DG/ POLITEC / SESP / MT

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 117/2017/CGE-COR/SEJUDH**

Extrato da Portaria nº. 117/2017/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Andréia Paula de Amorim, Naiara Cristina Correia e Rafaely Outo Procópio para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolos nº. 385757/2015 e 437420/2015, em desfavor dos servidores: **Rodnei Galdino Vieira**, matrícula nº. 93433, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, I, IX, XV, 159, III, IV, X, XIII; **Marcileia da Silva Cavalcante**, matrícula 108999, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, I, IX, XV, 159, III, IV, X, XIII; **José Carlos Peçanha dos Santos**, matrícula 117142, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, I, IX, XV, 159, III, IV, X, XIII; **Wilson Luiz Gonçalves**, matrícula 123815, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, I, IX, XV, 159, III, IV, X, XIII; **Margarida Auxiliadora Dias Ferreira**, matrícula 226026, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, I, IX, XV, 159, III, IV, X, XIII; **Rodrigo Aidar**, matrícula 253451, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, I, IX, XV, 159, III, IV, X, XIII; **Ailton Ferreira**, matrícula 139108, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VI, IX, XII, 144, IX, XV, 159, IV, X, XIII e **Pedro Cardoso de Sá Filho**, matrícula 115515, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VI, IX, XII, 144, IX, XV, 159, IV, X, XIII. Cuiabá, 22 de março de 2017. **Airton Benedito de Siqueira Júnior** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, ANA LUCIA FERMO - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 015/2016/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Sorriso/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada."

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2017 a 26/05/2018".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR-CEL/PM -Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos CONTRATANTE e a Sra. ANA LÚCIA FERMO - Ana Lúcia Fermo - Epp/CONTRATADA.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 175/2017/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/04/2017, por ordem do Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer vem nos moldes do artigo 78, § 1º, da LC 207/04, **CITAR** a servidora **Anacy Pompeu Taques Lehmluhl**, brasileira, servidora pública estadual, casada, Cargo Professora da Educação Básica, matrícula nº funcional nº 75167, com última lotação na EE Filogonio Correa, do município de Cuiabá, CPF 369.185.801-59 que não sendo encontrada no endereço constante de seu Histórico Funcional (Sistema SIGEDUCA/SEDUC), pois edifício Beverly, nº 268, conforme consta no endereço, não existe. O presente Edital tem o objetivo de citar a Sra. Anacy Pompeu Taques Lehmluhl, que foi instaurado em seu desfavor o Processo Administrativo Disciplinar nº 219173/2017, por ter, em tese, abandonado o cargo público e/ou incorrer em inassiduidade habitual. Agindo assim, a servidora, afastou-se em tese, de seus deveres funcionais, infração disciplinar descrita nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, X, art. 144, inciso XV, e art. 159, inciso I, III e XIII, todos da Lei Complementar 04/1990. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer perante a comissão Processante no dia 06/06/2017, às 16:00h, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Unidade Setorial de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento à audiência acima especificada importará na situação de **revelia**. Fica ciente que poderá fazer-se acompanhar de advogado e ter vista do processo, e, que, se assim não o fizer será designado defensor dativo, em observância ao art. 82, da Lei Complementar nº. 207/04, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2017.

(Original assinado)  
Arlete Maria Luiz da Costa  
Presidente da Comissão

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015  
-PRORROGAÇÃO**

**Origem:** Dispensa de Licitação n.º 006/2015, TR 87/2017.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.  
**Contratadas:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
**Objeto:** Prorrogar a vigência do Contrato originário por mais 12 (meses) com início em **07/05/2017** e término em **06/05/2018**.  
**Valor do Contrato:** **R\$ 354.999,96** (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e novena e seis centavos).  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, com respaldo no Parecer Jurídico nº 659/2017/UNIJI/SAAS/SEDUC/MT - AD106.  
**Gestora do Contrato:** Luciana Valério de Campos, CPF: 854.007.341-20  
**Fiscal do Contrato:** Flênice de Moraes Mendes - CPF: 822.811.651-91 - Matrícula: 65260.  
**Fiscal Substituto:** Uezilei Ferreira da Silva - CPF 774.096.801-30 - Matrícula: 60699.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016  
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.  
**Locador:** Elveni Gerlach Reckziegel.  
**Objeto:** Aditar valor e vigência.  
**Valor Mensal:** **R\$ 9.600,99** (Nove mil, seiscentos reais e noventa e nove centavos).  
**Valor global:** **R\$ 115.211,88** (Cento e quinze mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

**Da Vigência:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em **01/06/2017** e término em **31/05/2018**.

**Fiscal do Contrato:** Michele Correa de França CPF 865.728.061-20

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Parecer Jurídico Nº 579/2017/SAAS/UNIJI/SEDUC/MT/AD106.  
Cuiabá/MT, 28 de abril de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2004  
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
**Locador:** Inspeção Nossa Senhora da Paz.  
**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.  
**Valor Mensal:** **R\$ 11.440,73** (Onze Mil Quatrocentos Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos).  
**Valor Global:** **R\$ 137.288,76** (Cento e Trinta Sete Mil Duzentos Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).  
**Da Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2017 e término em 30/03/2018. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Vigência do contrato e a data da assinatura do 13º Termo Aditivo de Vigência.  
**Fiscal do Contrato:** Claudenete Santana Nunes CPF: 632.701.961-72.  
**Fundamento Legal:** Inciso X, art. 24, c/c art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Lei 7.692/2002 c/c art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2011**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer/Seduc.  
**Locador:** Maysa Nunes Felfili Ziliani  
**Objeto:** Locação do imóvel para funcionamento da Escola Estadual Gunnar Vingren, no município de Várzea Grande/MT  
**Valor Mensal:** **R\$ 10.738,96** (Dez mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)  
**Valor Global:** **R\$ 128.867,52** (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em 10.03.2017 e Término em 09.03.2018. Convalidados os atos administrativos retroagindo seus efeitos à data de 10.03.2017.  
**Fiscal do Contrato:** Jumara de Andrade Pereira CPF nº 283.908.221-72  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº488/2017/UNIJI/SEDUC/MT/AD106  
Cuiabá/MT, 04 de maio de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VIGÊNCIA E DE  
VALOR CONTRATO Nº 004/2004**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer/Seduc.  
**Locador:** Inspeção Nossa Senhora da Paz  
**CNPJ:** 37.466.216/0001-57  
**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.  
**Valor Mensal:** **R\$ 9.775,87** (Nove mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)  
**Valor Global:** **R\$ 117.070,44** (Cento e dezessete mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos)  
**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 31/03/2017 e término em 30/03/2018. Convalidados os atos administrativos retroagindo os seus efeitos à data de 31/03/2017.

**Fiscal do Contrato:** Elicia Almeida Rosa/ CPF: 860.651.491-87  
**Fundamento Legal:** Inciso X, art. 24, c/c art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Lei 7.692/2002 c/c art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999.

Cuiabá/MT 03 de maio de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**

**CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL 003/2016 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT.**

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006.

**Município: Água Boa/MT. Data de Homologação: 15/05/2017**

Autorizo a Convalidação e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do Pregão Presencial, às seguintes empresas:

- JOSÉ F. DA SILVA - EPP (FERREIRA SUPERMERCADO)  
 CNPJ Nº 33.666.256/0001-91

Cuiabá/MT, 2017

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 042

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0200/2017**

**PROCESSO:** 203720/2017

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34.

**COOPERADA:** Fundação Nova Chance, CNPJ/MF 09.490.144/0001-48

**INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, CNPJ/MF 03.507.415/0020-07

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Descentralização de recursos orçamentários da COOPERANTE para a COOPERADA, através de NOTA DE DESTAQUE, para a contratação de mão de obra remunerada de recuperandos dos regimes fechado e semiaberto, em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais da baixada cuiabana ou monitorados eletronicamente, para prestação de serviços gerais na Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer/SEDUC/MT, por meio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso. Estima-se a contratação de até 60 (sessenta) recuperandos do Sistema Penitenciário.

**VALOR:** O valor do Presente Termo de Cooperação é de R\$ 793.872,00 (Setecentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e dois reais).

**PROGRAMA/PROJETO:** 036/2007

**FONTES:** 100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36/33.90.39

**ASSINATURA:** 02/05/2017

**VIGÊNCIA:** 02/05/2018

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 047/2017/SETAS**

**Instaura processo de Tomada de Contas Especial O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007, o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007 e a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a Tomada de Contas do processo relacionado abaixo:

Processo	Convênio	Conveniente
Nº. 236989/2013	007/2013	Instituto de Desenvolvimento Profissional do Brasil - INDESP

**Art. 2º** A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 023/2017/SETAS/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de março de 2017, páginas 16, prossegue composta pelos servidores Rute Pereira, como presidente, Benedito Conrado da Costa, Cristiane Regina Carvalho Cruz de Sousa, Diego Tenório dos Santos, Dinéia Araújo Chaves e Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes, como membros.

**Art. 3º** Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso.

**Art. 4º** Fica determinado o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2017.

  
**MAX JOEL RUSSI**  
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0341-2017, referente ao processo 164368/2017**

**Concedente:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**Conveniente:** Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana CNPJ nº 03.402.957/0001-52.

**Objeto:** "Realização do 23º Fest Bugres, para promoção do turismo através da promoção artística e cultural no município de Barra do Bugres-MT".

**Prorrogação** de Prazo de 34 (trinta e quatro) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 26/06/2017.

**Signatários:** RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI representante do Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana.

**TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0452-2017, referente ao processo 186209/2017.**

**Concedente:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**Conveniente:** Associação Casa de Guimarães CNPJ nº 08.783.898/0001-23.

**Objeto:** "Apoiar a realização da Feira Internacional de Turismo do Pantanal de 2017- FIT Pantanal 2017".

**Prorrogação** de Prazo de 34 (trinta e quatro) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 28/06/2017.

**Signatários:** RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Erika Maria da Costa Abdala Tenuta-Diretora Executiva Associação Casa de Guimarães.

**TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0420-2017, referente ao processo 171561/2017.**

**Concedente:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**Conveniente:** Grupo Mascarados de Poconé nº 03.979.910/0001-56.

**Objeto:** Participação do Complexo Econômico, Turístico-Ambiental-Cultural de Poconé na FIT 2017.

**Prorrogação** de Prazo de 22 (vinte e dois) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 22/06/2017.

**Signatários:** RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e JOÃO BENEDITO DA SILVA representante do Grupo dos Mascarados de Poconé.

**TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0342-2017, referente ao processo 176914/2017.**

**Concedente:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**Conveniente:** Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM nº 08.973.012/0001-04.

**Objeto:** "Participação na Feira Internacional do Turismo do Pantanal Ambientação, cenografia e espaço de interatividade para realização da FIT Pantanal 2017".

**Prorrogação** de Prazo de 22 (vinte e dois) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 21/06/2017.

**Signatários:** RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Jose Paulo da Motta Traven Presidente da Associação Mato- Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM.

**TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0474-2017, referente ao processo 178910/2017.**

**Concedente:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Nobres-MT nº 03.424.272/0001-07.

**Objeto:** Participação do município de Nobres na criação de Stand Itinerante Nobres-Mato Grosso - Brasil durante o evento Feira Internacional de Turismo - FIT Pantanal 2017".

**Prorrogação** de Prazo de 22 (vinte e dois) dias em função de atraso no repasse dos recursos. Novo Vencimento em 23/06/2017.

**Signatários:** RICARDO TOMCZYK - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e LEOCIR HANEL representante da Prefeitura Municipal de Nobres-MT.

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria nº 059/2017/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 07/04/2017, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para 2017, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação da interessada por Aviso de Recebimento no endereço constante nos autos restou infrutífera, visto que retornou com aviso de "mudou-se", bem como o telefone informado a esta comissão, ao tentar contato, consta como "inexistente";

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE a Sra. **VANESSA CHRISTYNE MARTINS JACARANDA**, para no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Cultura, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório emitido quando da análise dos Contratos de Fomento à Cultura n. 052/2007/SEC e 162/2006/SEC.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Cuiabá, 22 de Maio de 2016.

**Kelly Kátia Benevides Viegas**

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - SEC  
(original assinado)

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 077/2017/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 021/2009/GBSES, que instituiu a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado - **COPALFQP**, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/02/2009, páginas 14

a 16.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor a COPALFQP que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel (SGP/CADSS)

VICE-PRESIDENTE: Gilda Colman Soares (SGP/CADSS/GAD)

SECRETÁRIA: Marion Barros Ferreira Almeida (SGP/CADSS/GAD)

SECRETÁRIA: Ana Virgínia Barroso Cavalcante (SGP/CADSS/GAD)

**MEMBROS RELATORES:**

Cleber Arantes do Carmo (ESP/MT)

Juliana Saragiotto Silva (COTINF)

Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias (SVS/CIEVS)

Marina Mendes Fiorenza (SGP/CADSS/GSS)

Marisa Molter Volpe (SGP/CADSS/GAD)

Marta Cristina Bunoro Batista dos Santos (SAS)

Priscila Nardes Pause (ESP/MT)

Viviane Francischini Fagundes (SAS)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 11 de maio de 2017.

(original assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

*\*Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 17/05/2017.*

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE LICENÇA/DISPENSA PARA FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO/PROFISSIONAL****CAPÍTULO I****DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art. 1º** A COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE LICENÇA E DISPENSA PARA FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - COPALFQP/SES-MT, por determinação do art. 18º do Decreto n.º 2.347, de 09 de maio de 2014, é uma instância coletiva, consultiva e deliberativa para análise e concessão de licença e dispensa para a formação/qualificação profissional em nível escolar de pós-graduação *stricto sensu* em Mestrado e Doutorado e *lato sensu* em Especialização e Residência, pela Portaria 065/2014/GBSES, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

**CAPÍTULO II****DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 2º** Compete à COPALFQP/SES-MT:

I - estabelecer diretrizes e definir critérios técnicos para a concessão de licença/dispensa para formação e qualificação profissional dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, em cumprimento ao que manda a legislação pertinente;

II - avaliar os processos de solicitação de licença e dispensa para formação/qualificação profissional e analisar o mérito dos requerimentos emitindo parecer conclusivo sobre o deferimento ou indeferimento, na forma da legislação pertinente;

III - avaliar as solicitações de prorrogação de licença e dispensa para formação/qualificação profissional emitindo parecer conclusivo;

IV - analisar e emitir parecer conclusivo aos casos omissos no que tange à licença e dispensa;

V - encaminhar à Secretaria de Gestão para análise e publicação, os processos administrativos relativos à licença para formação/qualificação profissional após emissão de parecer conclusivo;

VI - A Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP dará ciência aos pareceres conclusivos deferidos e indeferidos de acordo com a legislação vigente;

VII - acompanhar e monitorar, conforme disposto nos capítulos II, III e IV e respectivos incisos do Decreto n.º 2.347, de 09 de maio de 2014 as atividades dos servidores dispensados ou licenciados;

VIII - contribuir na definição de diretrizes para a Política de Formação/Qualificação de Gestão de Pessoas para o SUS/MT;

IX - encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e membros da COPALFQP/SES, relatório semestral informando os servidores da SES/MT que estão dispensados e licenciados para formação/qualificação profissional.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 3º A COPALFQP/SES-MT é composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretários;
- IV - Membros.

Art. 4º. A presidência e os Membros da COPALFQP/SES-MT deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - ser servidor de carreira da SES/MT;
- II - ser Profissional de Nível Superior do SUS (PNS);

### SEÇÃO I DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º A Presidência será exercida pelo Presidente ou na sua ausência, falta e impedimento pelo Vice-Presidente.

Art. 6º O Presidente e o Vice-Presidente serão indicados pelo Secretário de Estado de Saúde em conjunto com a Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 7º Verificada a vacância do Presidente, o Vice-Presidente assumirá as atribuições, sendo indicado novo Vice-Presidente pelos Membros da Comissão.

Art. 8º Compete ao Presidente, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este Regimento:

- I - constituir Comissões Especiais;
- II - presidir os trabalhos do Plenário;
- III - cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento da COPALFQP/SES-MT;
- IV - distribuir processos aos relatores para análise e deliberação;
- V - fixar o calendário das reuniões ordinárias;
- VI - convocar Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- VII - propor a ordem do dia das Reuniões e a pauta de cada reunião;
- VIII - participar, quando necessário, dos trabalhos das Comissões Especiais;
- IX - solicitar às autoridades competentes, quando cabível, providências e recursos necessários para dar agilidade aos trabalhos da COPALFQP/SES-MT;
- X - encaminhar à Secretaria de Estado de Gestão/SEGES as deliberações da COPALFQP/SES-MT;
- XI - estabelecer contatos e intercâmbios com instituições e órgãos educacionais e jurídicos, tendo em vista assuntos de interesse da COPALFQP/SES-MT;
- XII - indicar a nomeação e a dispensa do ocupante da função de Secretário Executivo da COPALFQP/SES-MT;
- XIII - representar a COPALFQP/SES-MT ou designar representantes;
- XIV - adotar "Ad referendum" para as providências de caráter urgente, da competência expressa da COPALFQP/SES-MT;
- XV - propor ao Plenário, alterações no Regimento Interno;
- XVI - homologar os pareceres emitidos pelos relatores.
- XVII - requerer quadro de pessoal Administrativo a Superintendência de Gestão de Pessoas.

### SEÇÃO II DA VICE-PRESIDENCIA

Art. 9º Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente, por ocasião de ausência, falta ou impedimentos e todas as responsabilidades da Seção IV deste regimento.

§ 1º Observada à vacância da Presidência, o Vice-Presidente será, de imediato, designado pelo Secretário de Estado de Saúde, para ocupar a Presidência.

§ 2º Nas eventuais faltas, ausências ou impedimentos do Vice-Presidente, este poderá ser substituído por outro membro da Comissão, indicado por decisão do Plenário, observada a maioria simples.

§ 3º Na vacância do Vice-Presidente, será eleito pelo Pleno novo Vice-Presidente, observada a maioria simples.

§ 4º O indicado pelo Plenário será investido nas funções à Vice-Presidência, por portaria do Secretário Estadual de Saúde.

### SEÇÃO III DA SECRETARIA

Art. 10º A Secretaria da COPALFQP/SES-MT, subordinada à Presidência, tem a competência de coordenar, supervisionar e orientar os serviços da Comissão.

**Parágrafo Único.** A indicação e a nomeação da (os) Secretárias (os) ficarão a critério da Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 11º São atribuições das (os) Secretárias (os):

- I - receber os processos de solicitação de licença/dispensa para qualificação profissional, com toda documentação necessária devidamente protocolada;

II - conferir se a documentação apresentada atende às exigências da legislação pertinente à solicitação de licença para qualificação profissional;

III - solicitar ao requerente da licença, providências quanto à instrução e saneamento do processo;

IV - dar assistência às Sessões Plenárias e reuniões das Comissões Especiais, bem como executar outras ações específicas quando exigidas;

V - organizar, sob orientação da Presidência, a pauta das Sessões Plenárias;

VI - secretariar as Sessões do Plenário e Comissões Especiais, bem como lavrar as respectivas atas;

VII - assistir ao Presidente, às Comissões Especiais, bem como aos Membros da COPALFQP/SES-MT, sempre que solicitado;

VIII - proceder às revisões de documentos finais do Plenário e Comissões Especiais;

IX - manter-se informado das decisões oriundas do Plenário e Comissões Especiais;

X - encaminhar e acompanhar o fluxo de processos e atos decorrentes;

XI - manter atualizados os registros em livros próprios e/ou em sistema informatizado, das atas e reuniões;

XII - manter atualizado o protocolo de processos, bem como as informações decorrentes;

XIII - prestar informações técnicas sobre o trâmite interno de processos;

XIV - organizar o arquivo ativo da COPALFQP/SES-MT;

XV - executar outras atividades correlatas, inclusive as que vierem a ser delegadas;

XVI - zelar pela formatação técnica e de apresentação dos pareceres deliberados e expedidos pelo Plenário;

XVII - elaborar ofícios e memorandos para encaminhamento de processos já deliberados;

XVIII - dar ciência das convocações aos membros da COPALFQP/SES-MT;

### SEÇÃO IV DOS MEMBROS

Art. 12º A designação dos membros tem caráter permanente, salvo por decisão da Superintendência de Gestão de Pessoas, que a qualquer tempo, poderá proceder sua substituição.

Art. 13º Configura-se motivo de desligamento do Membro da COPALFQP/SES-MT:

- I - morte;
- II - renúncia expressa;
- III - substituição;
- IV - destituição.

§ 1º Configura-se motivo para destituição dos membros da COPALFQP/SES-MT, a ausência sequencial e injustificada em três reuniões ordinárias do Pleno, de acordo com o calendário aprovado para este fim e para as quais fora convocado.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento do membro à reunião, este deverá notificar expressamente à Presidência, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 São atribuições dos membros da COPALFQP/SES-MT:

- I - participar das Sessões;
- II - analisar e emitir pareceres, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento;
- III - discutir a matéria da Ordem do Dia, constante da pauta, e submeter às Sessões do Plenário para sua apreciação e decisão;
- IV - pedir vistas do processo;
- V - representar a COPALFQP/SES-MT sempre que designado pelo Presidente;

- VI - exercer outras atribuições inerentes à função de Membro;
- VII - justificar suas faltas, impedimentos, bem como, comunicar sua ausência às reuniões ao Presidente da COPALFQP/SES-MT, por motivo de férias, viagem de trabalho, entre outros, para que não lhe sejam destinados processos para análise no período de afastamento;
- VIII - propor alterações no Regimento Interno.

Art. 15 O Membro da COPALFQP/SES-MT deverá se declarar impedido de emitir parecer ou participar do processo de tomada de decisão na análise do processo de qualificação em que estiver direta ou indiretamente envolvido.

**Parágrafo Único.** Implicará na condição de impedimento, que deverá ser suscitada pelos membros da Comissão, na primeira oportunidade, ou ser declarada "ex-officio" pelo Presidente, a vinculação existente entre o relator e o servidor requerente, decorrente de:

- I - casamento ou união estável;
- II - parentesco em linha direta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau;
- III - subordinação hierárquica;
- IV - pertencerem à mesma Gerência, Coordenadoria, Diretoria, Superintendência e Gabinete.

Art. 16 Sempre que o Membro se declarar impedido de continuar na COPALFQP/SES-MT, a unidade que representa deverá indicar seu substituto.

**CAPÍTULO IV  
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 17 A COPALFQP/SES-MT funcionará em:

- I - Plenário;
- II - Comissões Especiais.

§ 1º Para o desempenho de suas funções, a COPALFQP/SES-MT funcionará em Sessões Ordinárias e Extraordinárias de Plenárias e Comissões Especiais para estudos.

§ 2º As reuniões de que trata o § 1º, decorrente de motivo de justificada confidencialidade serão fechadas, salvo por decisão em contrário do Plenário e Comissões Especiais.

§ 3º As Sessões Extraordinárias acontecerão sempre que houver matéria urgente a ser examinada, e só poderão ser discutidos e votados os assuntos determinantes da sua convocação.

Art. 18 As Sessões Ordinárias constarão de expediente e ordem do dia.

§ 1º O expediente abrangerá:

- a) leitura prévia da Ata, para aprovação no pleno;
- b) justificativa de Ausências;
- c) informes por parte da Presidência e membros;
- d) ordem do dia;
- e) encerramento.

§ 2º A ordem do dia terá a pauta definida para cada sessão de acordo com as necessidades e demandas da COPALFQP/SES-MT, compreenderá leitura, discussão e votação de pareceres e de outros temas apresentados, que forem analisados pela Plenária.

Art. 19 As Sessões serão instaladas com a presença da maioria simples (contingente superior a 50%) dos membros em primeira chamada, sendo o *quorum* apurado no início da Sessão e após 30 minutos em segunda chamada com o número dos presentes.

Art. 20 As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples, cabendo ao Presidente somente o voto de desempate.

§ 1º Os membros durante a sessão poderão pedir vista de qualquer processo em trâmite, ficando estes obrigados a apresentar seu parecer, por escrito, na Sessão seguinte para deliberação.

Art. 21 Situações que somente poderão ser deliberadas com a maioria absoluta (contingente mínimo de 75% dos membros: 2/3 do total da COPALFQP/SES-MT ou 2/3 dos presentes na Reunião Ordinária):

- I - aprovação de proposta de alteração deste Regimento Interno;
- II - deliberação quanto ao encaminhamento para apuração de responsabilidades quanto a eventuais irregularidades no processo de licenciamento dos servidores da SES/MT, bem como no cumprimento dos termos de concessão das licenças e dispensas.

**SEÇÃO I  
DO PLENÁRIO**

Art. 22 O Plenário é instância deliberativa da COPALFQP/SES-MT e reunir-se-á mensalmente, em Sessão Ordinária e Extraordinariamente, por convocação da Presidência;

Art. 23 Ao Plenário Compete:

- I - aprovar a Ordem do Dia em pauta nas reuniões;
- II - constituir Comissões Especiais quando necessário;
- III - aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Plenário;
- IV - solicitar a realização de estudos técnicos;
- V - analisar e deliberar sobre os processos encaminhados pela presidência;
- VI - discutir e deliberar sobre questões administrativas que concorram para o bom funcionamento da COPALFQP/SES-MT;
- VII - convidar, em concordância com a presidência, a comparecer às reuniões autoridades e especialistas a fim de prestar esclarecimentos sobre matérias em discussão e participar dos debates.

**SEÇÃO II  
DAS COMISSÕES ESPECIAIS**

Art. 24 Poderão ser instaladas Comissões Especiais constituídas por decisão do Plenário e ato da presidência, com atribuições que vierem a ser designadas, por prazo determinado a qualquer tempo, assim que a necessidade e a natureza do trabalho o indicar.

Art. 25 Entende-se por Comissões Especiais, aquelas formadas para análise de processos que requeira um aporte técnico específico.

Art. 26 Às Comissões Especiais compete:

- I. estudar a matéria proposta e apresentar relatório circunstanciado ao Pleno;
- II. coletar e sistematizar as informações e contribuições recebidas, para posterior encaminhamento;
- III. reunir-se de acordo com o cronograma e a metodologia estabelecidas, observando a natureza e o prazo de conclusão dos trabalhos.

Art. 27 As Comissões Especiais serão compostas por número de membros necessário e serão coordenadas por um membro escolhido dentre os pares, na sua primeira reunião.

Art. 28 Aplicam-se ao funcionamento das reuniões das Comissões Especiais o que for compatível às reuniões do Pleno.

§ 1º Poderão participar das Comissões Especiais representantes de

outras instituições e, ainda, especialistas em áreas afins, que vierem a ser convidados.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29 Compete ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso em conjunto com o Secretário de Estado de Gestão a assinatura e publicação das deliberações.

Art. 30. Ocorrendo pedido de reconsideração de parecer, pela parte interessada, o mesmo será encaminhado para deliberação conclusiva do Pleno, não sendo mais passível de recurso.

Art. 31 Os servidores que compõem a COPALFQP/SES-MT exercem função de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outras atividades de que sejam titulares.

Art. 32 As dúvidas que surgirem na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Pleno.

Art. 33 Os pedidos de prorrogação de licença para qualificação profissional, bem como os relatórios e toda documentação a ser anexada ao processo do requerente, deverão ser protocolados junto ao protocolo da SES-MT.

Art. 34 Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos em sessão Plenária da COPALFQP/SES-MT.

Art. 35 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá, 11 de Maio de 2017.

**PORTARIA Nº 080/2017/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a rescisão do Contrato de Gestão n. 001/SES/MT/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde - IPAS, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**CONSIDERANDO** que a partir de 01/05/2015, os serviços de gerenciamento do Hospital Regional de Colíder, passam a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, que o fará na modalidade de Ocupação Temporária, conforme termo de rescisão contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula n. 112452, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Colíder, pelo período necessário.

**Parágrafo Único.** Poderá o Servidor, ora designado, como Diretor solicitar pessoas para auxiliá-lo, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

**Art. 2º** O Diretor designado nos termos desta portaria, gozará de plenos poderes na administração do Hospital Regional de Colíder e a praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

- I- Manter o Hospital Regional de Colíder em pleno funcionamento, com os atendimentos necessários à população;
- II- Gerenciar os recursos destinados ao Hospital Regional de Colíder;
- III- Solicitar via Secretaria Adjunta de Serviços de Saúde, aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 028/GBSES/2016, publicada no DOE de 05/02/2016.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá, 17 de maio de 2017.

(original assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 083/2017/GBSES

Designa para responder pela Secretaria Adjunta de Políticas e Regionalização a Sra. Maria José Vieira da Silva, no período de férias do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização, Sr. Ricardo Venero Soares.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para responder pela Secretaria Adjunta de Políticas e Regionalização da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017, a Sra. MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, servidora efetiva desta SES/MT, matrícula 63930.

**Parágrafo Único** A designação não gerará qualquer ônus adicional na remuneração da servidora designada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá, 18 de maio de 2017.

(original assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2016/SEAF (PROC. nº 199861/2016).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2016/SEAF, tem por objeto a **SUPRESSÃO** em COMUM ACORDO entre as partes, a cláusula segunda - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, em virtude da necessidade em adequar a demanda desta Secretaria aos serviços oferecidos pela empresa **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA ME**. A supressão dos itens 2 (microservidor) e 6 (notebook), vistos que estes não foram aprovados pela CEF na VRPL, do contrato nº 043/2016/SEAF firmado entre as partes em 27/12/2016, nos termos em sua cláusula segunda e a inserção da cláusula anticorrupção, conforme determina o Decreto Estadual nº 572/2016.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADO:** JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA ME. CNPJ: 06.128.710/0001-88.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**ASSINAM:** Pela SEAF o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA ME** sua representante **MARCIO JOEL SANTANA DA COSTA**.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2017.

## SECID

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Edital Expedido

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO: 10 DIAS

AUTOS N.º 18651-77.2012.811.0002 - CÓDIGO: 298145

ESPÉCIE: Desapropriação

PARTE REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÊQUERIDA: LUIZ OTAVIO GOMES DE CASTRO e TANIA BEATRIZ MALHEIROS DE CASTRO

NOTIFICANDO(S): TODOS OS QUE VIREM OU DESTE EDITAL TIVEREM CONHECIMENTO

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS de que, perante este Juízo Especializado da Fazenda Pública, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO acima identificada requerida por ESTADO DE MATO GROSSO em face de LUIZ OTÁVIO GOMES DE CASTRO e TANIA BEATRIZ MALHEIROS DE CASTRO, tendo por objeto a desapropriação da área de 153,13 mts2 do terreno localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Bairro Passagem da Conceição, Várzea Grande - MT, Matrícula nº 87.805, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande, avaliado em R\$ 20.049,31, para duplicação da Estrada da Guarita, cujo trecho localizado entre a Av. Ulisses Pompeu de Campos - passagem da Conceição; Local: Bairros Guarita I e II, Várzea Grande-MT; Extensão: 8.382,54m, com os lotes e Estacas em conformidade com levantamento constante do Projeto Básico de Pavimentação (volume 2/2 Projeto Geométrico - desenho técnico de folha PG-01 a PG-65) e do Projeto Básico de Obra de Arte Especial (volume único - desenho técnico de folha única), ambos Lote 03, que ficam depositados no Arquivo Técnico da SECOPA - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, foi declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários das áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela duplicação da Estrada da Guarita, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de **R\$ 20.049,31 (vinte mil, quarenta e nove reais e um quatro centavos)**, inicialmente para o fim específico de imissão na posse do imóvel referido, quer agora o DD. Defensor dos expropriados, o levantamento do "quantum" depositado, acrescido de juros e demais acréscimos legais. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com prazo de **dez (10) dias**, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Neirton Ferreira de Almeida, digitei.

Várzea Grande - MT, 17 de fevereiro de 2017.

Divania Rosa Federici de Almeida

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 072/2015/SECID, referente ao processo nº 586881/2015.

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ: 15.023.997/0001-72.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/12/2017.

**Assinatura:** 28/04/2017.

**SIGNATÁRIO:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 037/2016 REDE DE PESQUISA. Processo: 194822/2017.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Domingos Savio da Cunha Garcia**, com interveniência Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **Objeto:** "Fronteiras do espaço central da América do Sul: diversidades, tensões e representações". **Valor:** R\$ 223.035,00 (duzentos e vinte e três mil e trinta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 26202.0001.19.573.339.2205.9900.449000000 - FONTE 145. **Data da Assinatura:** 03/05/2017. **Duração:** (36) meses. **Vigência:** 03/05/2017 à 03/05/2020. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e Domingos Savio da Cunha Garcia - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL 037/2016 REDE DE PESQUISA. Processo: 189747/2017.**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e **Soraia Silva Prietch**, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **Objeto:** "Desenvolvimento, Uso e Avaliação (do uso) de Tecnologias Assistivas por Pessoas com Deficiência considerando os Ambientes e as Interações Sociais". **Valor:** R\$ 217.376,73 (duzentos e dezessete mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 26202.0001.19.573.339.2205.9900.449000000 - FONTE 145. **Data da Assinatura:** 01/05/2017. **Duração:** (36) meses. **Vigência:** 01/05/2017 à 01/04/2020. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora da UFMT e Soraia Silva Prietch - Concessionário.

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 4/2017 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ UNIVERSIA BRASIL S/A

**OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade autorizar o agente de integração a intermediar a concessão de estágio dos acadêmicos da UNEMAT junto a quaisquer pessoas jurídicas, de direito público ou privado, doravante denominados concedentes.

**DA ASSINATURA:** 04/03/2017

**DA VIGÊNCIA:** 04/03/2017 a 04/03/2022

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e a Sr. Luis Cabañas e Ronaldo Rondinelli - Diretor Geral da Universia Brasil S/A.

**PORTARIA Nº1230/2017**

**Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n. 320, de 30/06/2008;

**CONSIDERANDO** Resolução n.º 015/2010 - CONSUNI, datado de 26/10/2010.

**CONSIDERANDO** Ofício n.º316/2017 - PRAD - SDP, datado de 18/05/2017; Processo n.º 218339/2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do Docente da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Processo n. 218339/2017 nos termos do art. 9º do Decreto n.º3006, de 05 de maio de 2004, conforme anexo único.

MATRICULA	NOME	DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR		NOTA
		PERÍODO AVALIADO (triênio)		
		INÍCIO	FINAL	
127796	ADAUTO FARIAS BUENO	12/03/2014	12/03/2017	APROVADO
253747	ADRIANA NOLIBOS BACCIN	12/03/2014	12/03/2017	APROVADA
51799	ADRIANA SOUZA RESENDE	12/03/2014	12/03/2017	APROVADA
253450	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	07/03/2014	07/03/2017	APROVADA
253848	ANA CAROLINA DIAS GUIMARAES	11/03/2014	11/03/2017	APROVADA
243426	ANA CAROLINA MACRI GASPAS	12/03/2014	12/03/2017	APROVADA
253397	ANA CLAUDIA PEREIRA TERÇAS	21/02/2014	21/02/2017	APROVADA
231002	ANA HELOISA MAIA	10/03/2014	10/03/2017	APROVADA
253846	ANDRÉ DO AMARAL PENTEADO BISCARO	11/03/2014	11/03/2017	APROVADO
86192	ANDRE LUIS SANSON GOMES	18/03/2014	18/03/2017	APROVADO
47743	ANTÔNIA ALVES PEREIRA	10/03/2014	10/03/2017	APROVADA
249048	CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA	11/03/2014	11/03/2017	APROVADA
221877	CELINA MARTINS DECOL	10/03/2014	10/03/2017	APROVADA
52978	CLAUDINÉIA APARECIDA QUELI GERALDI	21/03/2014	21/03/2017	APROVADA
52031	CLEBER DE QUEIRÓZ MARTINS	17/03/2014	17/03/2017	APROVADO
206101	EDUARDO JOSÉ OENNING SOARES	13/03/2014	13/03/2017	APROVADO
253964	ERICK DE SANTANA MELLO	27/03/2014	27/03/2017	APROVADO
242771	ÉRIKA FERNANDA TOLEDO BORGES LEÃO	12/03/2014	12/03/2017	APROVADA
252693	EVELINE DOS SANTOS TEIXEIRA BAPTISTELLA	17/03/2014	17/03/2017	APROVADA
253878	EVELINE NUNES COSTA	10/03/2014	10/03/2017	APROVADA
114192	FABIANA APARECIDA DA SILVA	17/02/2014	17/02/2017	APROVADA



253932	FABIANO DE PAULA PEREIRA MACHADO	14/03/2014	14/03/2017	APROVADO
253926	FÁBIO CRISTIANO ANGONESI BROAD	17/03/2014	17/03/2017	APROVADO
74942	FÁBIO DA PENHA COELHO	13/03/2014	13/03/2017	APROVADO
200040	FERNANDO BIRELLO DE LIMA	10/03/2014	10/03/2017	APROVADO
253805	FERNANDO GARCEZ DE MELO	12/03/2014	12/03/2017	APROVADO
227917	FLAVIO ALESSANDRO CRISPIM	13/03/2014	13/03/2017	APROVADO
253417	FRANCIELE MORELLI FERREIRA	06/03/2014	06/03/2017	APROVADO
253543	GETULIO DE FREITAS SEBEN JUNIOR	10/03/2014	10/03/2017	APROVADO
238867	GIBRAN LUÍS LACHOWSKI	10/03/2014	10/03/2017	APROVADO
253885	GISELI MARQUES BIANCHINI	24/03/2014	24/03/2017	APROVADA
140615	GISLENE RAMOS BESSA	24/03/2014	24/03/2017	APROVADA
253505	GREGORY DUARTE JUFFO	19/03/2014	19/03/2017	APROVADO
253452	HELGA YURI DOI	28/02/2014	28/02/2017	APROVADA
232735	IURI BARBOSA GOMES	07/03/2014	07/03/2017	APROVADO
140213	JOÃO CARLOS MARTINS BRESSAN	17/03/2014	17/03/2017	APROVADO
222279	JOÃO GABRIEL RIBEIRO	18/03/2014	18/03/2017	APROVADO
239927	JOÃO MÁRIO DE ARRUDA ADRIÃO	10/03/2014	10/03/2017	APROVADO
253410	JOSÉ RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO	26/02/2014	26/02/2017	APROVADO
253963	JOSÉ WILSON PIRES CARVALHO	26/03/2014	26/03/2017	APROVADO
253815	JOSUE SOUZA GLERIANO	13/03/2014	13/03/2017	APROVADO
120850	JULIANA DEMARTINI	26/03/2014	26/03/2017	APROVADA
253817	JULIANA GARLET	14/03/2014	14/03/2017	APROVADA
253961	JULIO CESAR BELTRAME BENATTI	14/03/2014	14/03/2017	APROVADO
231282	JUNIO CESAR MARTINEZ	07/03/2014	07/03/2017	APROVADO
253927	JUSSARA DE ARAÚJO GONÇALVES	21/03/2014	21/03/2017	APROVADA
253804	KLEBER PELICIA	12/03/2014	12/03/2017	APROVADO
253920	LAÍS BRAGA CANEPELE	11/03/2014	11/03/2017	APROVADA
253960	LARA COVRE	18/03/2014	18/03/2017	APROVADA
222609	LAWRENBERG ADVINCULA DA SILVA	06/03/2014	06/03/2017	APROVADO
253514	LEANDRO FELIPE MUFATO	13/03/2014	13/03/2017	APROVADO
253946	LUCIANE CRISTINA ROSWALKA	17/03/2014	17/03/2017	APROVADA
212209	LUIS ANTONIO SHIQUEHARUA OHIRA	07/03/2014	07/03/2017	APROVADO
205549	MAICON JOSE HILLESHEIM	17/03/2014	17/03/2017	APROVADO
247085	MANOEL EUZÉBIO DE SOUZA	01/04/2014	01/04/2017	APROVADO
253923	MARCIO OSVALDO LIMA MAGALHAES	11/03/2014	11/03/2017	APROVADO
253746	MARINEY DE MENEZES	11/03/2014	11/03/2017	APROVADA
214187	MARLI BARBOZA DA SILVA	07/03/2014	07/03/2017	APROVADA
242769	MARLON LEÃO	12/03/2014	12/03/2017	APROVADO
253971	MAYARA PERON PEREIRA	25/03/2014	25/03/2017	APROVADA
125683	MIGUEL RODRIGUES NETTO	06/03/2014	06/03/2017	APROVADO
221918	MIRIAM HIROKO INOUE	10/03/2014	10/03/2017	APROVADA
253751	ORISMÁRIO LUCIO RODRIGUES	19/03/2014	19/03/2017	APROVADO
253812	PEDRO VASCONCELLOS EISENLOHR	17/03/2014	17/03/2017	APROVADO
253515	POLLYANNA DE SIQUEIRA QUEIROS	21/03/2014	21/03/2017	APROVADA
253800	RAQUEL APARECIDA LOSS	18/03/2014	18/03/2017	APROVADA
236449	REGIANE CALDEIRA DA SILVA	07/03/2014	07/03/2017	APROVADA
253476	RILLER SILVA REVERDITO	28/02/2014	28/02/2017	APROVADO
253473	ROBERTO ANTONIO SAVELLI MARTINEZ	28/02/2014	28/02/2017	APROVADO
254529	ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR	03/04/2014	03/04/2017	APROVADO
253516	ROBERTO VASCONCELOS PINHEIRO	07/03/2014	07/03/2017	APROVADO
95937	ROBSON ALEX FERREIRA	18/03/2014	18/03/2017	APROVADO
247142	RODRIGO ANSELMO TARSITANO	13/03/2014	13/03/2017	APROVADO
253884	RODRIGO DE GÓES ESPERON REIS	27/03/2014	27/03/2017	APROVADO
253624	ROGÉRIO BASTOS QUIRINO	13/03/2014	13/03/2017	APROVADO
67959	RONALDO PEREIRA DINIZ NETO	13/03/2014	13/03/2017	APROVADO
253941	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	24/03/2014	24/03/2017	APROVADA
253511	ROSCÉLI KOCHHANN	10/03/2014	10/03/2017	APROVADO
253990	RUBÉN FRANCISCO GAUTO	28/03/2014	28/03/2017	APROVADO
253958	SILVIO YOSHIHARU USHIWATA	18/03/2014	18/03/2017	APROVADO
253581	SUMAYA FERREIRA GUEDES	18/03/2014	18/03/2017	APROVADA
253582	THALISE YURI HATTORI	05/03/2014	05/03/2017	APROVADA

113051	TIAGO LUIS DE ANDRADE	06/03/2014	06/03/2017	APROVADO
253579	TRICIA COSTA LIMA	17/03/2014	17/03/2017	APROVADA
253806	ULISFLAVIO OLIVEIRA EVANGELISTA	18/03/2014	18/03/2017	APROVADO
253847	VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	24/03/2014	24/03/2017	APROVADO
253415	VANDOIR HOLTZ	27/02/2014	27/03/2017	APROVADO
253995	VINICIUS AUGUSTO MORAIS	28/03/2014	28/03/2017	APROVADO
253883	VIVIANE TEIXEIRA SILVEIRA	17/03/2014	17/03/2017	APROVADA
253924	VLADEMIR DE JESUS SILVA OLIVEIRA	14/03/2014	14/03/2017	APROVADO
253520	WESCLEY VIANA EVANGELISTA	10/03/2014	10/03/2017	APROVADO

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 18 de maio de 2017.

(Original Assinado)  
**Prof. Ariel Lopes Torres**  
 Reitor em Substituição Legal

INDEA

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2016/INDEA/MT****PROCESSO Nº. 92163/2017**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cooperação Técnica nº 08/2016/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Francieli Beatriz Cecon**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Campos de Júlio/MT.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT  
**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT).

**PRAZO:** A partir de 16/01/2017 a 16/01/2018.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito o senhor José Odil da Silva.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria Conjunta nº 005/2015/SEGES/MT, de 28/04/2015 e publicada no D.O.E de 05/05/2017, **HOMOLOGA o Lote 01 e 02** do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 001/2017/SEGES**, Processo Administrativo nº **510304/2016**, nos termos do art. 135, do Decreto nº 840/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de Microcomputadores e Notebooks, a fim de atender 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 794.612/2013 entre o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**Guilherme Linares Nolasco**  
 Presidente INDEA-MT  
 (Original Assinado)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria Conjunta nº 005/2015/SEGES/MT, de 28/04/2015 e publicada no D.O.E de 05/05/2017, **HOMOLOGA o Lote 01 e 02** do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 002/2017/SEGES**, Processo Administrativo

nº **539035/2016**, nos termos do art. 135, do Decreto nº 840/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de Veículo Utilitário, tipo Pick UP (Cabine estendida) e Veículo passeio, motorização 1.0, a fim de atender 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 794.612/2013 entre o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**Guilherme Linares Nolasco**  
 Presidente INDEA-MT  
 (Original Assinado)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria Conjunta nº 005/2015/SEGES/MT, de 28/04/2015 e publicada no D.O.E de 05/05/2017, **HOMOLOGA o Lote 01, 02 e 03** do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 003/2017/SEGES**, Processo Administrativo nº **478925/2016**, nos termos do art. 135, do Decreto nº 840/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de Mobiliário, a fim de atender 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 794.612/2013 entre o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT.

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**Guilherme Linares Nolasco**  
 Presidente INDEA-MT  
 (Original Assinado)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2017****PROCESSO ADM. Nº 94826/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria 010/2017 - INDEA, publicada em 13/02/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **ANTONIO BRUNO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 109.830.071-87, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **São José do Povo/MT**.

Cuiabá-MT, 08 de maio 2017.

**Marcos Ipojuca Ramos**  
 Presidente CPL  
 (original assinado)

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2017  
PROCESSO ADM. Nº 94826/2017**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 30/UNIDADE JURIDICA/2017 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor de **ANTONIO BRUNO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 109.830.071-87, para locação de imóvel comercial para instalação para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **São José do Povo/MT**.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2017.

GUILHERME LINARES NOLASCO  
Presidente INDEA - MT  
(original assinado)

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****Portaria n.º 317/2017/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº. 122523/2017;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Credenciar o Médico **HELDER RONDON LUZ**, CPF 289.336.978-29 - CRM 4701, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório situado à Avenida Isaac Póvoas, nº 1008 - Centro Norte - **Cuiabá/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

**Art. 2º** - O campo de atuação do profissional será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2017.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 316/2017/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº. 170395/2017;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Credenciar o Médico **JOSE ANTONIO DA COSTA SARDINHA**, CPF 983.065.618-72 - CRM 1215, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em consultório situado à Avenida Isaac Póvoas, nº 1008 - Centro Norte - **Cuiabá/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

**Art. 2º** - O campo de atuação do profissional será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2017.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 318/2017/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta no processo nº. 122523/2017;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Credenciar a Médica **NILSICLER JULIETA SGUAREZI**, CPF 604.429.481-15 - CRM 3776, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em consultório situado à Avenida Isaac Póvoas, nº 1008 - Centro Norte - **Cuiabá/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 41348-33.2016.811.0041.

**Art. 2º** - O campo de atuação do profissional será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.=

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2017.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 226/2017/CGE-COR/DETRAN**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando o princípio da autotutela e a garantia dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Retificar a Portaria nº 203/2017/CGE-COR/DETRAN publicada no D.O.E. de 18/05/2017, p. 72, referente as supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 287273/2016;

**Onde se lê:** [...] EXTRATO DE PORTARIA Nº 203/2017/CGE-COR/SES [...].

**Leia-se:** [...] EXTRATO DE PORTARIA Nº 203/2017/CGE-COR/DETRAN [...].

**Art. 2º**. Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18/05/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2017.



**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 227/2017/CGE-COR/DETRAN**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando o princípio da autotutela e a garantia dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 204/2017/CGE-COR/DETRAN publicada no D.O.E. de 18/05/2017, p. 72, referente as supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 287303/2016:

**Onde se lê:** [...] EXTRATO DE PORTARIA Nº 204/2017/CGE-COR/SES [...].

**Leia-se:** [...]EXTRATO DE PORTARIA Nº 204/2017/CGE-COR/DETRAN [...].

**Art. 2º.** Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18/05/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2017.



**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 319/2017/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Sra. Thamia Karoline Moreira da Silva**, tendo como substituto o **Sr. Max de Moraes Lucidos**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
013/2017	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matéria legal em jornal de grande circulação estadual e/ou nacional para atender ao DETRAN/MT.	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2017.



**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 072/2017.**

Dispõe sobre as responsabilidades de concessões e revogações dos acessos lógicos a recursos de informação.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação Estadual, instituídas através da Resolução do COSINT Nº 003/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09/03/2010;

CONSIDERANDO a Norma de Segurança Estadual para Acesso a Informação, instituída através da Resolução do COSINT Nº 008/2010, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16/07/2010;

CONSIDERANDO a Política de Segurança da Informação da MTI, vigente a partir da Portaria Nº 104/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20/10/2016;

CONSIDERANDO o Regulamento de Acesso à Informação e Recurso de Informação, vigente a partir da Portaria Nº 115/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07/12/2016;

CONSIDERANDO as seguintes definições:

Acesso lógico	Estabelecimento de conexão entre um indivíduo ou entidade e um sistema de comunicação ou de informações;
Recurso de informação	Qualquer dispositivo de hardware ou software de apoio à informação. Exemplos: correio eletrônico, sistema de protocolo, intranet;
Agentes públicos	Todo e qualquer pessoa que exerce uma atribuição pública em sentido lato, seja estagiário, ocupante de função, cargo ou de emprego público;
Serviço de diretório	É uma base de dados que tem a função de "agenda", onde são armazenados nomes, sobrenomes, endereços, logins, senhas, grupos, ao qual o usuário pertence dentre outras tantas opções. Esta base de dados pode ser utilizada pelos serviços de TI da empresa para autenticação dos usuários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os gestores somente deverão requisitar acessos lógicos aos recursos de informação necessários às atividades dos agentes públicos subordinados.

**Parágrafo único.** É expressamente inaceitável requisição de acessos a agentes públicos afastados temporariamente ou desligados da empresa.

**Art. 2º.** Nas eventuais requisições de acessos lógicos a terceiros, o gestor solicitante deve informar o número do contrato, número do convênio ou outro termo formal relacionado ao serviço.

**Parágrafo único.** É expressamente inaceitável a permissão de acessos lógicos a terceiros que não estejam formalmente vinculados à empresa.

**Art. 3º.** Cabem aos gestores requisitarem a revogação dos acessos às pastas de rede da sua gerência quando esses acessos não forem mais necessários para as atividades do agente público, ou, quando este é transferido para outra gerência, unidade ou órgão.

**Art. 4º.** Cabe à UGPES requisitar a revogação tempestiva das credenciais de agentes públicos, afastados ou desligados da empresa, no serviço de diretório da rede interna, no serviço de correio eletrônico corporativo e nos sistemas sob sua gestão.

**Art. 5º.** Cabe à UGPES informar ou disponibilizar lista atualizada dos agentes públicos afastados ou desligados da empresa aos gestores internos dos sistemas corporativos, como FIPLAN e Protocolo.

**Parágrafo Único.** Os gestores internos dos sistemas corporativos devem manter a permissão de acessos apenas aos agentes públicos em atividade na empresa.

**Art. 6º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 073/2017**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o membro Wannessa Rocha da Fonseca da Comissão Permanente de Gestão de Informação pelo colaborador Fernando Alberto Soares Lenzi.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 16 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior  
Diretor Presidente

**Portaria nº 074/2017**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22 da Lei Complementar 207/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Instrução Sumária para apurar possíveis indícios de ilegalidade na emissão de documentos constantes nos processos administrativos nº 62382/2015 e 31388/2017;

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos que será realizada pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar CPPAD, designada pela PORTARIA Nº 499/2016/CGECOR/MTI, podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade instauradora, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 16 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior  
Diretor Presidente

**PORTARIA nº 076/2017**

Dispõe sobre o Comitê de Segurança da Informação e Riscos da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 584/2016 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

**CONSIDERANDO** que a segurança da informação é uma disciplina que permeia por toda a estrutura organizacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior representatividade das unidades

administrativas na composição do Comitê de Segurança da Informação e Riscos da MTI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em caráter permanente, sob a supervisão do Diretor Vice-Presidente ou o cargo que a ele substituir nas suas atribuições, o Comitê de Segurança da Informação e Riscos.

**Art. 2º** O Comitê de Segurança da Informação e Riscos da MTI de que se trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

I - Diretor Vice-Presidente - Evaristo Georgio Fava;

II - Representante da Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento de Resultados - Genivalter da Silva Gomes (titular) e Luis Alessandro Andrade Lobo (suplente);

III - Representante da Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação - Aurélio Braz Nicodemo Ribeiro (titular) e Alex Felipe Hilleschain (suplente);

IV - Representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Tecnologia da Informação - Ricardo Mauro Quati (titular) e Patrícia Ladislau Silva (suplente);

V - Representantes da Diretoria de Projetos de Software - Gustavo Lima Franco (titular) e Claudia Maria Wurm Zanquette (suplente);

VI - Representante da Diretoria Administrativa e Financeira - Djalma Soares de Souza (titular) e Ana Maria Cruz Oliveira (suplente);

VII - Representante da Unidade de Gestão de Pessoas - Roosivelt Elias Ferreira Coelho (titular) e Nádia Assis dos Santos Feitosa (suplente);

VIII - Representantes da Unidade de Segurança da Informação e Riscos UNISEG - Miriam Gonçalves da Silva Brito e Ione Aparecida Costa;

§ 1º O Comitê será presidido pelo Diretor Vice-Presidente.

§ 2º Em caso de impossibilidade de comparecimento as reuniões, os ocupantes dos cargos indicados neste artigo deverão ser representados pelos seus respectivos suplentes, formalmente designados.

§ 3º Em caso de ausência do Diretor Vice-Presidente, o comitê será presidido interinamente pelo representante da Unidade de Segurança da Informação e Riscos.

**Art. 3º** Compete ao Comitê de Segurança da Informação e Riscos da MTI:

I - Deliberar sobre questões relativas à segurança da informação, a fim de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações custodiadas, de acordo com a lei, a ética e a confiança.

II - Propor a elaboração e a revisão de políticas, normas e procedimentos inerentes à segurança da informação;

III - Debater e propor, para aprovação pela Presidência, políticas, normas e procedimentos relacionados à segurança da informação, considerando as normas de segurança Estadual;

IV - Definir as principais iniciativas para a melhoria contínua das medidas de proteção das informações;

V - Apoiar a implantação de soluções para eliminar ou minimizar os riscos da segurança da informação;

VI - Propor ações preventivas, corretivas e disciplinares cabíveis no caso de quebra de segurança;

VII - Estabelecer uma relação consistente das políticas e estratégias institucionais da empresa e da tecnologia da informação com os aspectos de segurança;

VIII - Participar de foros de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre segurança da informação, bem como ser difusor dessas participações junto à empresa;

IX - Elaborar o seu regimento interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, e submetê-lo à Presidência;

X - Constituir grupos de trabalho e comissões para tratar de temas e propor soluções sobre segurança da informação;

XI - Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas na Política de Segurança da Informação e em normas relacionadas;

XII - Gerenciar e avaliar os resultados de auditorias de conformidade de segurança da informação e de aspectos legais relacionados à proteção das informações.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Fica Revogada a portaria n.º 026/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26747, de 29 de maio de 2016.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá/MT, 17 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior  
Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 077/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar Flavia Emanuelle de Souza Soares do cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas - UGPES.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 22 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior  
Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 078/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Roosivelt Elias Ferreira Coelho ao cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Pessoas - UGPES.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 22 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior  
Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 075/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar a servidora Flavia Emanuelle de Souza Soares, pertencente ao quadro de Carreira da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, pelos relevantes trabalhos prestados enquanto esteve lotada na Gerência da Unidade de Gestão de Pessoas desta empresa pública.

Publique-se e Registre-se.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 22 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior  
Diretor Presidente

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017 - (Processos nº. 78587/2017) Extrato do Contrato nº. 005/2017, cujo objeto é a **prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da EMPAER - MT.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**CONTRATADO:** PRIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12401.0001.20.122.036.2006.9900.33900000.100.4.1; 12401.0001.20.122.036.2006.9900.339000000.100.4.1; 12401.0001.20.122.036.2365.9900.339000000.100.4.1;

12401.0001.20.122.036.2365.9900.339000000.100.4.1; 12401.0001.20.12.2.036.4351.9900.339000000.100.1.1; 12401.0001.20.122.036.4351.9900.339000000.100.1.1.

**VALOR TOTAL:** R\$ 263.510,00 (Duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e dez reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FISCAL DO CONTRATO:** Francisleya de Miranda Prado.

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pela empresa seu representante legal Sr. João Márcio Oliveira Ferreira. Cuiabá-MT, 11 de maio de 2017.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00039/2017

DE: 22/05/2017

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 195156/2017/PGE

Nome: (5453/1) MARCIO BENEDITO DA SILVA MENDES

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

A Partir de: 31/08/2017 Ate 28/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Rogério Luiz Gallo

Procurador-Geral do Estado

## SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00115/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (265471/1) IVANNA MARIA DA SILVA GOMES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (139718) COORD. DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

A Partir de: 30/04/2017 Até17/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00073/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (96709/2) JANE SIFUENTES MACHADO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (188476) COORD. DE PROJETOS PRIORITÁRIOS  
A Partir de: 08/05/2017 Até 22/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00195/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (49618/1) ELIANE CLAUDIA BRAGA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 15/05/2017 Até 24/05/2017

Processo N.:

Nome: (48794/1) SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 18/05/2017 Até 16/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00196/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (44250/8) SILVANO ARAUJO SOUTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (161152) SUPERINT. DE CONTROLE E FISCALIZ. DE TRANSITO  
A Partir de: 08/05/2017 Até 20/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00197/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 255585/2017

Nome: (12639/1) KAROLINA ZENAIDE DORNADSON RODRIGUES  
Quinquênio: 08/03/2012 Ate 07/03/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/GCOM/00019/2017

DE: 22/05/2017

O Sec Ext do Gabinete de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 256911/2017

Nome: (235310/1) RENATA ANDRADE PRATA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 01/09/2011 Ate 31/08/2016  
A Partir de: 05/07/2017 Ate 02/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Kleber Alves de Lima  
Sec Ext do Gabinete de Comunicação

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00111/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (80323/1) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCED. ADM E AUTOS DE INFRAÇÃO  
A Partir de: 12/05/2017 Até 26/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Carlos Henrique Baqueta Favaro  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00100/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (249492/1) GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180556) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS  
A Partir de: 13/04/2017 Até 24/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00101/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (249492/1) GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180556) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS  
A Partir de: 25/04/2017 Até 21/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00231/2017

DE: 22/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

## Processo N.:

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA  
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

## Processo N.:

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

## Processo N.:

Nome: (268085/1) FABIO PACHECO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

## Processo N.:

Nome: (259704/1) FREDERICO EDUARDO DE OLIVEIRA GRUSZCZYNSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 04/04/2017 Até04/04/2017

## Processo N.:

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ. DO ADOLESCENTE/VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

## Processo N.:

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ. DO ADOLESCENTE/VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

## Processo N.:

Nome: (259891/1) MATHEUS SOARES AUGUSTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 02/04/2017 Até02/04/2017

## Processo N.:

Nome: (259891/1) MATHEUS SOARES AUGUSTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (259824/1) PAULO MAGNO MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

## Processo N.:

Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 03/04/2017 Até03/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00232/2017  
22/05/2017

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (234489/1) NELTON REZENDE MURTINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 11/05/2017 Até25/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00233/2017

DE: 22/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177083) DELEGACIA DE POLICIA DE N. SRA. DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 10/04/2017 Até08/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00132/2017

DE: 22/05/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (122763/1) ELIZANE MORAES NOLASCO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 19/04/2017 Até17/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Jorge Luiz de Magalhaes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00133/2017

DE: 22/05/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (277477/1) FRANCIS MOREIRA BRITO  
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 12/05/2017 Até26/05/2017

## Processo N.:

Nome: (99070/1) GIERLY KARLA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 12/05/2017 Até10/07/2017

## Processo N.:

Nome: (72328/1) MILCIDES ROCHA MODESTO MACEDO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167037) 1ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES  
A Partir de: 27/04/2017 Até25/06/2017

## Processo N.:

Nome: (98584/1) RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 13/04/2017 Até29/04/2017

## Processo N.:

Nome: (48156/1) ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 08/05/2017 Até06/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Jorge Luiz de Magalhaes  
Comandante Geral da PM-MT

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00414/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR



Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250175/1) KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 16/05/2017 Até20/05/2017

Processo N.:

Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 05/05/2017 Até02/08/2017

Processo N.:

Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 17/05/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICACAO, DESENV., SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 06/04/2017 Até11/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Ailton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00415/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (241332/1) KATIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 05/04/2017 Até01/10/2017

Processo N.:

Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 27/04/2017 Até23/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Ailton Benedito de Siqueira Júnior  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49081/2017 DE: 22/05/2017

Processo N.: 1000002517452

Contratado: (278320/1) ISABELA PRADO MORAES;CPF:019.994.321-42;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(194573) GAB. SEC. ADJ. DE POL. DE GEST DE PESS DA EDUCACAO;De:19/05/2017 a 31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00674/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002511022

Nome: (12597/1) ADELAIDE GALDINO DELGADO SAMPAIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002515674

Nome: (213554/2) ADENILDES PEREIRA PANIAGO NUNES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002510718

Nome: (120826/32) ADILSON FABRICIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 24/01/2017

Processo N.: 1000002511045

Nome: (108449/18) AGNALDO WILLIAM ZULLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002510692

Nome: (67311/1) AILTON DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514968

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514976

Nome: (41370/1) AIRTON JUNIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515095

Nome: (130559/15) ALESSANDRO LAURO MESSIAS FERRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515697

Nome: (241304/8) ALEX PAULO TEIXEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002514988

Nome: (227749/1) ALEXANDRINO GUSMAO ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514996

Nome: (126266/21) ALINE BENTO COLPANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002516925

Nome: (29258/1) ALTAIR APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511084

Nome: (61687/3) AMELIA GELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002515682

Nome: (227138/1) AMIRIAN QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002511468

Nome: (84337/1) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002515675

Nome: (227442/1) ANA MARIA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511027

Nome: (78832/31) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002511473

Nome: (40647/1) ANGELA REGINA SODER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002514992

Nome: (50595/39) ANTONIA BENEDITA DA SILVA VERISSIMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510823

Nome: (209155/4) ANTONIO MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 13/02/2017

Processo N.: 1000002511086

Nome: (143599/6) APARECIDA BARTHIMAN DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002514997

Nome: (76110/3) ARILSON APARECIDO MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511058

Nome: (31946/3) AROLDI FRANCISCO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002511089

Nome: (57265/5) CACILDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002511432

Nome: (39403/28) CAROLINA LEANDRO NETA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511450

Nome: (220315/3) CELIA ROSA TAQUES OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002515705

Nome: (39195/1) CLAUDIA REGINA TAFFAREL FERRONATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002515638

Nome: (38267/1) CLEBER CAPELARI DA PURIFICACAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002517003

Nome: (134857/17) CLEUNICE SANDRI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 21/02/2017

Processo N.: 1000002511474

Nome: (87102/1) CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002510925

Nome: (137107/6) DALVA RODRIGUES MARCAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002514980

Nome: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002514964

Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510825

Nome: (215284/5) DEBORA ARIADNE DO PRADO LOUZADA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 11/03/2017

Processo N.: 1000002511090

Nome: (97775/34) DELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002516965

Nome: (133053/8) DIGELSA FRANCIANE DUARTE DA ROCHA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515005

Nome: (84570/2) DILMA APARECIDA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514944

Nome: (45322/1) DINALVA BENEDITA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515010

Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511434

Nome: (30910/1) DONIZETE CARNIELO LOUZADA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510741

Nome: (53338/9) EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514999

Nome: (56306/39) EDILSON DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514934

Nome: (134956/8) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511004

Nome: (87718/1) ELIENAI ALVES BEZERRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002510794

Nome: (100792/2) ELIZANIA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002510688

Nome: (87136/1) EMANUELE CORREA DE FRANCA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514627

Nome: (227198/1) EMILIAINE SABINO CORREA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 01/03/2017

Processo N.: 1000002511477

Nome: (67246/2) EVERALDO PAULO DE MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002514990

Nome: (221505/10) FABIANA ANDREIA CELESTINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002515003

Nome: (84977/1) FERNANDA PEREIRA SCHULTS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515086

Nome: (200895/6) FERNANDA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA

A Partir de: 25/02/2017

Processo N.: 1000002515656

Nome: (205330/10) FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MORAIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002515089

Nome: (69642/6) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN

A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002511479

Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002516970

Nome: (87316/1) GERALDINA RIBEIRO MELCHIOR FIRMINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510795

Nome: (141086/10) GLAUCIA SIMONE SOUZA DE CAMARGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515708

Nome: (236008/1) GUSTAVO GOMES ROMERO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO

A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002511091

Nome: (200525/10) HELCIO ALMEIDA DE SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002515032

Nome: (75334/5) HELLEN GOULART

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002515031

Nome: (26299/2) HERMES TESEU BISPO FREIRE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002511529

Nome: (240383/1) HILTRUDES EGIDIA OJEDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA

BARBOSA

A Partir de: 02/05/2017

Processo N.: 1000002515024

Nome: (66986/39) IRACEMA DE SOUZA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO

A Partir de: 03/05/2017

Processo N.: 1000002516981

Nome: (53824/3) IRENE MARIA DE JESUS MARTINS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515475

Nome: (131374/7) IVONE MORAES DA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002514950

Nome: (75042/42) IVONETE DE LOURDES CANOVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515038

Nome: (73282/3) JADILSON DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002516982

Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511438

Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515539

Nome: (130318/18) JANICE POSTAL LANZA SOARES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511033

Nome: (135458/20) JESUINO LISBOA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002515111

Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002515011

Nome: (84957/1) JIORDANA SILVA RAMOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511067

Nome: (112418/17) JOAO AMERICO ESGANZELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002515618

Nome: (251360/1) JOAO CARLOS SUDRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002515668

Nome: (28413/9) JOEL LERGER DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 09/03/2017

Processo N.: 1000002514973

Nome: (119981/3) JOSE ALDENOR PEREIRA SALES JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515640

Nome: (76316/44) JOSE ATAIDE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 07/03/2017

Processo N.: 1000002511500

Nome: (22228/1) JOSE CARLOS RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002515070

Nome: (87060/1) JOSE VALMY BATISTA SOBRINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510746

Nome: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511444

Nome: (28981/1) JULIO CESAR CAMPANHOLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510752

Nome: (86049/24) KATIA FERREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514941

Nome: (236141/1) KELLY KARINE CONCEICAO DAS NEVES PAREDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515033

Nome: (238912/1) KELLY FERREIRA DE SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514991

Nome: (241725/1) KEZIA ARAUJO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002515004

Nome: (236778/8) LAERCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002511447

Nome: (6787/2) LAURIMAR ANGELO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511452

Nome: (89864/1) LEIZE LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515683

Nome: (227145/1) LENI REICHERT  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510912

Nome: (228139/1) LILIANE DOS SANTOS MORAES FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515036

Nome: (134648/4) LUCIANA MARCIANO LUZINE NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510753

Nome: (96381/25) LUCIANA MARIA DA FONSECA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA  
A Partir de: 24/01/2017

Processo N.: 1000002511062

Nome: (227173/1) LUCINEIA ALVES LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002515677

Nome: (214200/17) LUZIA APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 09/03/2017

Processo N.: 1000002515041

Nome: (34009/1) MACKSON RONNY DE OLIVEIRA DANUNCIACAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514926

Nome: (123768/16) MARCIA RACHEL ALVES FERRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002515043

Nome: (41665/11) MARCONI DANTAS CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515050

Nome: (12465/1) MARCOS ANTONIO FREIRE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002514947

Nome: (138239/4) MARIA APARECIDA PACO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002510761

Nome: (84566/1) MARIA CAMILO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002514192

Nome: (241842/1) MARIA DA PENHA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 01/03/2017

Processo N.: 1000002511039

Nome: (200625/11) MARIA DAS DORES RUIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002510806

Nome: (50211/8) MARIA DE FATIMA LIMEIRA DA SILVA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002514948

Nome: (249376/2) MARIA DE JESUS GUSMAO DINIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002515504

Nome: (18572/1) MARIA HELENA GAIOTTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 02/05/2017

Processo N.: 1000002510759

Nome: (45649/8) MARIA JOSE BATISTA CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002515085

Nome: (70760/3) MARIA JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002516986

Nome: (45238/1) MARIA SILVIA RODRIGUES MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515673

Nome: (66809/3) MARIO PAULO COSTA CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002517004

Nome: (46397/12) MARISTELA CZAPELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002515051

Nome: (92064/37) MARIZA CORREIA CORDEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002511456

Nome: (84652/1) MARLY SILVA DE ALMEIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511070

Nome: (246089/2) MARTA REGINA DA SILVA BAIROS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002514953

Nome: (74782/2) OZANA MARIA DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515044

Nome: (74782/3) OZANA MARIA DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511068

Nome: (145081/8) PAULINA SILVA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002510773

Nome: (26296/1) PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510698

Nome: (22045/1) PURCINA DANTAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002514931

Nome: (67149/11) REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 01/05/2017

Processo N.: 1000002511051

Nome: (141863/1) RENAN CARLOS MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002515056

Nome: (227127/1) RENATA VENANCIO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002511504

Nome: (219141/9) RICARDO BRUNO DA CRUZ OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002511043

Nome: (222937/4) RITA DE CASSIA DA SILVA NEPONUCENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002511526

Nome: (97815/36) RODRIGO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002515624

Nome: (122767/6) ROGERIO DA SILVA CANOVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515096

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002510808

Nome: (241804/1) ROSALY REGINA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514985

Nome: (65951/2) ROSANI DA ROCHA LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002511088

Nome: (143604/6) ROSENY MISSIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002510929

Nome: (75331/2) ROSIMAR PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515699

Nome: (218095/2) ROSIMEIRE ZORZIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002511459

Nome: (58546/9) SANDRA APARECIDA PALHANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002515678

Nome: (255427/1) SANDRA HELENA DE REZENDE  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 13/03/2017

Processo N.: 1000002515690

Nome: (40015/4) SELIA NELSA ROGLIN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510626

Nome: (242572/1) SILENE ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515060

Nome: (59786/6) SILVANA ESTELA SOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 02/03/2017

Processo N.: 1000002515701

Nome: (27411/1) SIMONE LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511530

Nome: (140471/6) SIMONE SCHREINER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002511531

Nome: (66791/2) SINVALDO FRANCISCO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002517001

Nome: (228414/4) SIRLEI DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 25/01/2017

Processo N.: 1000002510807

Nome: (33979/1) SUNAIR PEREIRA FONSECA BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 01/03/2017

Processo N.: 1000002516985

Nome: (214156/5) SUZANA SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515046

Nome: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002511081

Nome: (140276/5) TANIA MARIA MORETTI BOTELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002511463

Nome: (143170/10) TATIANA DO BELEM MOTA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002510680

Nome: (250543/1) TEREZA DA SILVA TOMAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 08/03/2017

Processo N.: 1000002516969

Nome: (101572/4) TEREZINHA MELANI DALL AGNOL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002514943

Nome: (252859/1) VALDECIR FRANCISCO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002510906

Nome: (100084/1) VALERIA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 06/03/2017

Processo N.: 1000002515604

Nome: (75281/26) VALTENES SATURNINO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002512561

Nome: (54407/35) VERA NILZA DIAS COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA

A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002515048

Nome: (39151/1) VIVIANE RAQUEL DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002510799

Nome: (241773/1) WANDALA KETTELLE SANTANA SILVA TORRES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002513200

Nome: (31050/1) WANDERLENE FIRMINO BRAVO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002513702

Nome: (35740/1) WILMA PEREIRA CIRINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 01/02/2017

Processo N.: 1000002516988

Nome: (39889/1) WILSON GLIENKE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA

A Partir de: 03/03/2017

Processo N.: 1000002515471

Nome: (134268/4) ZENAIDE GIL LOPES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00675/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002517058

Nome: (206149/16) ANA LIGIA BURIN ARNAUT CANDIDO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE

A Partir de: 11/05/2017 Até25/05/2017

Processo N.: 1000002515336

Nome: (208056/17) ARTHUR PEDROS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 08/05/2017 Até08/06/2017

Processo N.: 1000002516915

Nome: (270444/2) DEBORA DA CUNHA BRAZAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 16/05/2017 Até22/05/2017

Processo N.: 1000002516924

Nome: (237869/13) GLEICE KELLEN AGUIAR SEVERO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO

A Partir de: 18/05/2017 Até22/05/2017

Processo N.: 1000002515564

Nome: (256269/5) JUSARA KUNZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ

A Partir de: 20/04/2017 Até23/04/2017

Processo N.: 1000002516771

Nome: (219966/17) KATIA MARIA CORREA DE LEMOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 16/05/2017 Até25/05/2017

Processo N.: 1000002516993

Nome: (130863/41) LUCIMARA CRISTINA BELING

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN

A Partir de: 18/05/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 1000002516995

Nome: (130863/40) LUCIMARA CRISTINA BELING

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN

A Partir de: 18/05/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 1000002516998

Nome: (130863/42) LUCIMARA CRISTINA BELING

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN

A Partir de: 18/05/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 1000002516966

Nome: (69309/22) MARIA JOSE FERREIRA COELHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 08/05/2017 Até19/06/2017

Processo N.: 1000002516974

Nome: (222392/10) NEIVA MARQUES NANTES CASTRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 08/05/2017 Até06/07/2017

Processo N.: 1000002516994

Nome: (66473/46) PATROCINIO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA

A Partir de: 18/05/2017 Até24/05/2017

Processo N.: 1000002515574

Nome: (107453/25) VALDECI RAMOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ

A Partir de: 18/05/2017 Até22/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00676/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002510459

Nome: (217926/31) GEANI DE CASSIA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 15/05/2017 Até29/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00677/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (65783/4) ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 12/05/2017 Até10/06/2017

## Processo N.:

Nome: (25509/2) ALZIRA ABRANTE FERREIRA LUCATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 15/05/2017 Até13/06/2017

## Processo N.:

Nome: (235756/1) ANA CLAUDIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 11/05/2017 Até09/06/2017

## Processo N.:

Nome: (73310/6) ANGELA MARIA CATANOSI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 19/04/2017 Até30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (211652/9) CLEIDIANE NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 24/04/2017 Até31/05/2017

## Processo N.:

Nome: (91055/5) DANIELA SCHMIDT DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 16/05/2017 Até30/05/2017

## Processo N.:

Nome: (112874/3) EVERTON NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 19/05/2017 Até16/08/2017

## Processo N.:

Nome: (87996/3) IZANETH MARIA ATAIDE PASSOS ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
A Partir de: 26/04/2017 Até01/05/2017

## Processo N.:

Nome: (59124/35) LUZIA FERREIRA DE SOUZA MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 05/05/2017 Até02/08/2017

## Processo N.:

Nome: (73621/5) MARCIA DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO  
A Partir de: 12/05/2017 Até18/05/2017

## Processo N.:

Nome: (48433/12) ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 15/05/2017 Até13/07/2017

## Processo N.:

Nome: (247035/1) REJANE NUBIA GOSSLER LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 24/04/2017 Até08/05/2017

## Processo N.:

Nome: (34435/1) ROZENI DE BARROS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 17/05/2017 Até15/06/2017

## Processo N.:

Nome: (73284/3) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 18/05/2017 Até16/06/2017

## Processo N.:

Nome: (33013/1) SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 15/05/2017 Até13/07/2017

## Processo N.:

Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
A Partir de: 16/05/2017 Até14/06/2017

## Processo N.:

Nome: (62935/2) SONIA BEATRIZ GALVAO LIRA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 08/05/2017 Até05/08/2017

## Processo N.:

Nome: (79439/2) SUELI SOARES COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 17/05/2017 Até15/06/2017

## Processo N.:

Nome: (227299/1) THAISE CRISTINE DE CARVALHO VANINI LANDIM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041424) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JAURU  
A Partir de: 14/05/2017 Até12/07/2017

## Processo N.:

Nome: (62888/15) VALDECI PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 17/04/2017 Até26/04/2017

## Processo N.:

Nome: (27131/3) VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 17/05/2017 Até14/08/2017

## Processo N.:

Nome: (121165/32) VANESSA ALVES DA MAIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES  
A Partir de: 28/03/2017 Até26/04/2017

## Processo N.:

Nome: (41277/15) WENDER TORO MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 13/05/2017 Até01/08/2017

## Processo N.:

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 11/05/2017 Até09/07/2017

## Processo N.:

Nome: (66418/8) ZILENE MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 18/05/2017 Até01/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00678/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (23596/1) ANTONIO ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 29/12/2016 Até31/01/2017

## Processo N.:

Nome: (38128/11) ELIETE OLIVEIRA DE SOUZA MARZOCHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
A Partir de: 03/05/2017 Até12/05/2017

## Processo N.:

Nome: (131425/7) JULY ANA MARIANI MELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 15/05/2017 Até21/05/2017

## Processo N.:

Nome: (140148/1) SOLANGE BERNARDES VEGGI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 12/05/2017 Até18/05/2017

## Processo N.:

Nome: (140148/2) SOLANGE BERNARDES VEGGI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 12/05/2017 Até18/05/2017

## Processo N.:

Nome: (203797/8) VERALUCIA DE MORAES SURUBIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 16/05/2017 Até30/05/2017

## Processo N.:

Nome: (36333/1) VIRGINIA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00679/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 242967/2017

Nome: (119530/8) ALESSANDRO JOEL FARIAS  
Quinquênio: 04/05/2012 Ate 03/05/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 246281/2017

Nome: (239747/1) CERES RIBEIRO DE TEIXEIRA  
Quinquênio: 11/04/2012 Ate 10/04/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 242955/2017

Nome: (202267/6) EDIVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR  
Quinquênio: 11/04/2012 Ate 10/04/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 245914/2017

Nome: (75416/5) ELAINE TRINDADE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Quinquênio: 29/02/2012 Ate 28/02/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 243104/2017

Nome: (240354/1) EVANILDO ALVES RICARTE  
Quinquênio: 07/05/2012 Ate 06/05/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 245781/2017

Nome: (240383/1) HILTRUDES EGIDIA OJEDA  
Quinquênio: 27/04/2012 Ate 26/04/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 242933/2017

Nome: (224324/6) JOSIAS DE JESUS GOMES  
Quinquênio: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 242946/2017

Nome: (85356/3) LAILA REGINA DACOL DE CAMPOS  
Quinquênio: 12/04/2012 Ate 11/04/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 245853/2017

Nome: (235964/1) LUCELIA CRISTINA DA SILVA  
Quinquênio: 28/09/2011 Ate 27/09/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 245635/2017

Nome: (63875/6) LUCI FERREIRA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 02/05/2012 Ate 01/05/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 243003/2017

Nome: (227218/1) MARIA FIGUEIREDO CARRIJO  
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 242940/2017

Nome: (234575/1) MICHELE DENISE DA SILVA  
Quinquênio: 25/07/2011 Ate 24/07/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 246227/2017

Nome: (202122/10) NEIDE LOPES DOS SANTOS  
Quinquênio: 28/02/2012 Ate 27/02/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 243024/2017

Nome: (134477/12) ROGERIO GONCALVES LOPES  
Quinquênio: 08/03/2012 Ate 07/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 245840/2017

Nome: (66844/2) ROSANGELA ESPERANDIO CELANTI  
Quinquênio: 24/02/2012 Ate 23/02/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 245797/2017

Nome: (200287/10) SELMA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 23/04/2012 Ate 22/04/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 245887/2017

Nome: (200052/3) VINICIUS DE SOUZA MINERVINO  
Quinquênio: 25/04/2012 Ate 24/04/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00112/2017

DE: 22/05/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (249572/1) JOANA PEREIRA NETA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (128260) GAB. SEC. ADJ. DE CIDADANIA ASSUNTOS

COMUNITÁRIOS

A Partir de: 08/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00113/2017

DE: 22/05/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113020/1) SILVANA KELLY SANTALUCIA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (183032) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 12/05/2017 Até10/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00114/2017

DE: 22/05/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL

A Partir de: 18/04/2017 Até14/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00115/2017

DE: 22/05/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 255665/2017

Nome: (80381/1) MANOEL GREGORIO NETO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/05/2012 Ate 30/04/2017

A Partir de: 22/05/2017 Ate 20/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Max Joel Russi

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00020/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 243963/2017

Nome: (28196/2) ROSALINA BARRETO MACHADO

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 29/06/2009 Ate 28/06/2014

A Partir de: 05/07/2017 Ate 03/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00306/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136930) GER. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC - CER III  
A Partir de: 05/05/2017 Até19/05/2017

Processo N.:

Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/05/2017 Até31/07/2017

Processo N.:

Nome: (94070/1) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 16/05/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (120059/1) MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 08/05/2017 Até06/06/2017

Processo N.:

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 17/05/2017 Até31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00307/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE  
A Partir de: 08/05/2017 Até22/05/2017

Processo N.:

Nome: (36252/2) ROSIANE FATIMA LEITE BRANDAO LARANJA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 03/05/2017 Até12/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00308/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 249081/2017

Nome: (23756/1) AUTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/04/2006 Ate 15/04/2011  
A Partir de: 22/05/2017 Ate 19/08/2017

Processo N.: 177899/2017

Nome: (57174/1) CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/08/2010 Ate 07/08/2015  
A Partir de: 17/04/2017 Ate 16/05/2017

Processo N.: 245825/2017

Nome: (120113/1) CRISTIANE FERRAZ MESQUITA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/12/2004 Ate 05/12/2009

A Partir de: 19/07/2017 Ate 16/10/2017

Processo N.: 251822/2017

Nome: (96326/1) DILMA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/10/2011 Ate 16/10/2016  
A Partir de: 15/05/2017 Ate 13/06/2017

Processo N.: 252384/2017

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/08/2010 Ate 27/08/2015  
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 251728/2017

Nome: (49796/3) ELIZANGELA AUXILIADORA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/06/2006 Ate 12/06/2011  
A Partir de: 20/12/2017 Ate 18/01/2018

Processo N.: 240487/2017

Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/2000 Ate 28/06/2005  
A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 240509/2017

Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/2005 Ate 28/06/2010  
A Partir de: 01/07/2017 Ate 28/09/2017

Processo N.: 240535/2017

Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/2010 Ate 28/06/2015  
A Partir de: 29/10/2017 Ate 26/01/2018

Processo N.: 162298/2017

Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/09/2007 Ate 20/09/2012  
A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

Processo N.: 250859/2017

Nome: (126976/1) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/11/2010 Ate 20/11/2015  
A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

Processo N.: 251820/2017

Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/11/2000 Ate 26/11/2005  
A Partir de: 08/05/2017 Ate 06/06/2017

Processo N.: 172547/2017

Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/06/2000 Ate 13/06/2005  
A Partir de: 01/03/2017 Ate 30/03/2017

Processo N.: 255207/2017

Nome: (96557/1) NURIA DE MELO DE CASTRO BARBOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/12/2011 Ate 09/12/2016  
A Partir de: 17/04/2017 Ate 16/05/2017

Processo N.: 251944/2017

Nome: (94381/1) OZANA PINTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/06/2011 Ate 07/06/2016  
A Partir de: 26/04/2017 Ate 25/05/2017

Processo N.: 162284/2017

Nome: (102502/1) ROSANA SCHMIDT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/07/2007 Ate 24/07/2012  
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00309/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 251966/2017

Nome: (94372/2) HUDSON MARCELO DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/01/2009 Ate 04/01/2014  
A Partir de: 07/11/2016 Ate 05/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00310/2017

DE: 22/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 242964/2017

Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA  
Quinquênio: 05/10/2011 Ate 04/10/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 248488/2017

Nome: (125696/1) EDUARDO XAVIER DA COSTA  
Quinquênio: 09/09/2010 Ate 08/09/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 240761/2017

Nome: (123846/1) MARLI DE CARMO MARCHIORI  
Quinquênio: 30/03/2010 Ate 29/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 240887/2017

Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO  
Quinquênio: 15/04/2012 Ate 14/04/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00164/2017

DE: 22/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125570/2) ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
A Partir de: 17/05/2017 Até14/08/2017

Processo N.:

Nome: (112874/4) EVERTON NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 19/05/2017 Até16/08/2017

Processo N.:

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
A Partir de: 11/05/2017 Até10/06/2017

Processo N.:

Nome: (93421/2) TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 17/05/2017 Até21/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00024/2017

DE: 22/05/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (143723) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 13/04/2017 Até11/06/2017

Processo N.:

Nome: (225340/1) RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (143740) GER.DE PROTOCOLO E INFORM.EMPRESARIAIS  
A Partir de: 10/04/2017 Até13/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00145/2017

DE: 22/05/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 230624/2017

Nome: (96364/5) EDI CARLOS GRECCO CARDOSO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148784) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE APIACAS  
A Partir de: 18/04/2017 Até18/04/2017

Processo N.: 230624/2017

Nome: (140181/2) ENOQUE MOURA PAZ  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148750) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PARANAITA  
A Partir de: 20/03/2017 Até20/03/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 17/04/2017 Até17/04/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 25/04/2017 Até25/04/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 28/04/2017 Até28/04/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 18/04/2017 Até18/04/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 20/04/2017 Até20/04/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 24/04/2017 Até24/04/2017

Processo N.: 230624/2017

Nome: (86760/4) MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148792) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CARLINDA  
A Partir de: 20/03/2017 Até20/03/2017

Processo N.: 230624/2017

Nome: (86760/4) MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148792) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CARLINDA  
A Partir de: 18/04/2017 Até18/04/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (243540/1) RICARDO DA SILVA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (186619) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE AGUA BOA  
A Partir de: 28/04/2017 Até28/04/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (243540/1) RICARDO DA SILVA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (186619) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE AGUA BOA  
A Partir de: 25/04/2017 Até25/04/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (243540/1) RICARDO DA SILVA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (186619) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE AGUA BOA  
A Partir de: 17/04/2017 Até17/04/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (243540/1) RICARDO DA SILVA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (186619) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE AGUA BOA  
A Partir de: 18/04/2017 Até18/04/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (243540/1) RICARDO DA SILVA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (186619) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE AGUA BOA  
A Partir de: 20/04/2017 Até20/04/2017

Processo N.: 230651/2017

Nome: (243540/1) RICARDO DA SILVA GONÇALVES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (186619) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE AGUA BOA  
A Partir de: 24/04/2017 Até24/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00146/2017

DE: 22/05/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS  
A Partir de: 15/05/2017 Até13/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00147/2017

DE: 22/05/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256852/1) ADIMILSON SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149470) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE COLNIZA  
A Partir de: 17/02/2017 Até17/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00158/2017

DE: 22/05/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (225603/1) ANA MARIA DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (183733) COORD. DE ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO  
A Partir de: 09/05/2017

Processo N.:

Nome: (205596/3) CLECIANE BACK  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP  
A Partir de: 18/05/2017

Processo N.:

Nome: (30426/1) JUCILENE MARIA DE OLIVEIRA GAIVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (102865) COORD.DE REGISTRO NAC.DE VEÍCULOS - RENAVALM  
A Partir de: 15/05/2017

Processo N.:

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES SANT'ANA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/05/2017

Processo N.:

Nome: (84014/7) MEIRE TEREZINHA BARLETA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (155500) 26°MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 08/05/2017

Processo N.:

Nome: (126612/1) THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO  
A Partir de: 17/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00159/2017

DE: 22/05/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (254110/2) IRENE APARECIDA FABRI MORAES  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184020) GER. DE PROCESSOS DE CNH DA CAPITAL  
A Partir de: 14/05/2017 Até09/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2017.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2017/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. 015/2017/SEGES, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais (alimentação, containers, banheiros químico, confecção de camisa e boné, grupo gerador, credenciamento, recarga de extintores, serviços de mão de obra, palco, som, tendas, grupo gerador, mesas, cadeiras, e fornecimento de água, copo, gelo, etc) para atendimento da demanda do Gabinete de Governo na realização da Caravana da Transformação, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico terá continuidade no dia 23/05/2017 às 13h30min do horário de Cuiabá/MT, para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

Erick Petronius Lima Ribeiro  
Pregoeiro Oficial/SEGES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2016/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. 020/2016/SEGES, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente de patrulhas mecanizadas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, vem a público INFORMAR que a data de retorno da sessão pública ocorrerá em 24/05/2017 as 14h00min do horário de Brasília.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

Lauberto Ferreira da Conceição  
Pregoeiro Oficial/SEGES

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Lote Único, do procedimento licitatório - **TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017/SAAS/SEGES**, Processo Administrativo n.º **492251/2016**, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto a **Contratação de Serviços de Leiloeiro Público oficial habilitado e credenciado**, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso por meio de Leilão público híbrido (presencial e eletrônico concomitantemente), em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Gestão, em favor da Sra. **POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA**, CPF nº. 474.882.041-15, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Cuiabá, 16 de maio de 2016.

**Júlio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão  
(Original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017/SESP**  
**PROCESSO Nº 183007/2017 e SIAG Nº 0183007**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 028/2017/SESP, cujo objeto é a Aquisição de Bens de Consumo - Alvos de Tiro, para atender a demanda da ACADEPOL do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 24/05/2017 à 04/06/2017, período integral, e no dia 05/06/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá - MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/06/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá - MT), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br)

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

(Original Assinado)

**AUGUSTO CÉSAR DA SILVA**  
Coordenador de Aquisições e Contratos  
COAC/SUADM/SAAS/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016, PROCESSO Nº. 584866/2016

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2016**, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO SEDUC/MT NA ESCOLA ESTADUAL MARIO DE CASTRO**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, a análise e julgamento dos documentos de habilitação teve como resultado:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO ANÁLISE	EDITAL
BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	06.163.565/0001-76	INABILITADA	- Por não atender os itens 10.5.1.1 e 10.5.3.3 do Edital;

MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA	10.505.889/0001-12	HABILITADA	-
JRM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	11.922.125/0001-95	INABILITADA	- Por não atender aos itens 10.5.1.1 e 10.5.3.1 do Edital;
JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA	11.595.396/0001-83	HABILITADA	-
GOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP	07.691.059/0001-12	INABILITADA	- Por não atender o item 10.5.3.1 do Edital;
HÁBIL CONSTRUTORA LTDA-ME	26.541.631/0001-01	HABILITADA	-
CONSTRUTORA JURUENA LTDA	04.292.274/0001-52	INABILITADA	- Por não atender ao item 10.5.3.3 do Edital;
G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	01.180.102/0001-07	INABILITADA	- Por não atender ao item 10.5.3.3 do Edital;
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	02.250.369/0001-88	HABILITADA	-

**Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do item 21 do Edital.**

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

Josiane Fátima de Andrade  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Luiz Sávio Fernandes de Campos  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Jean Carlos Rosa  
Presidente da CPL  
(Original assinado nos autos do processo)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017/SES/MT**  
**Processo n. 0194010/2016**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento destinado a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO", **terá continuidade no dia 26/05/2017**, a partir das 14h00min (Horário Local), para abertura da fase recursal e atos posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

**Roger Doss**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/SES/MT**  
**Processo n. 0176904/2016**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamento destinado a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de

dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO", terá continuidade no dia 26/05/2017, a partir das 14h00min (Horário Local), para abertura da fase recursal e atos posteriores.  
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

Alci de Oliveira Junior  
Pregoeiro Oficial - SES/MT

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 004/2017 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, CNPJ: 01.226.390/0001-85.**

OBJETO: **Contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução administrativa e financeira do Concurso Vestibular Específico Modalidade Educação à Distância/ UAB, destinados ao provimento de 2.340 (duas mil trezentos e cinquenta) vagas, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Concursos e Vestibulares - COVEST da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.**

VALOR: **R\$ 1.186.200,00 (hum milhão cento e oitenta seis mil e duzentos reais).**

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 137341/2017.

Cáceres/MT, 12 de maio de 2017.

Profª. Dra. Ana Maria Di Renzo  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 237/2017 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico nº 007/2016 - UNEMAT**, cujo objeto é **Aquisição de materiais permanentes e de consumo para estruturação do Laboratório de Habilidades Cirúrgicas do Curso de Medicina e dos laboratórios do Curso de Enfermagem nos Campi Universitários de Cáceres, Diamantino e Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I deste Edital. Processo: **282099/2015**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01/ME/EPP	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 12.544.341/0001-07.	R\$ 13.000,00
02	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 190.000,00
03/ME/EPP	FRACASSADO.	
04/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 8.596,00
05	BAUMER S/A, CNPJ 61.374.161/0001-30.	R\$ 310.000,00
06/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 7.296,00

07	BAUMER S/A, CNPJ 61.374.161/0001-30.	R\$ 425.000,00
08/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 45.300,00
09/ME/EPP	BIOMEDIC COM EXPOR IMPORT DE EQUIPTOS ELETRÔNICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 37.457.918/0001-74.	R\$ 3.970,40
10/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 950,00
11/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 14.898,00
12/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 1.896,00
13/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 2.500,00
14/ME/EPP	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 12.544.341/0001-07.	R\$ 12.499,20
15	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ 11.405.384/0001-49.	R\$ 135.000,00
16	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 53.980,00
17/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 3.374,00
18/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 2.354,00
19/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 3.800,00
20/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 20.024,92
21/ME/EPP	FRACASSADO.	
22/ME/EPP	FRACASSADO.	
23/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 3.725,00
24/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 1.810,00
25/ME/EPP	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 12.544.341/0001-07.	R\$ 1.476,00
26/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 288,00
27/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 336,00
28/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 549,60
29/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 750,00
30/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 870,00
31/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 1.410,00

32/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 469,00
33/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 488,40
34/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 1.388,80
35/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 401,94
36/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 233,80
37/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 657,90
38/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 1.177,75
39/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 363,67
40/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 176,94
41/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 795,00
42/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 805,41
43/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 1.428,00
44/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 3.712,60
45/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 565,56
46/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 4.413,20
47/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 448,80
48/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 421,82
49/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 3.744,00
50/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 478,40
51/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 1.671,00
52/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 2.603,00
53/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 2.017,56
54/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 289,68
55/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 291,72
56/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 115,60
57/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 20,60

58/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 20,60
59/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 389,60
60/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 38,20
61/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 522,60
62/ME/EPP	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 12.544.341/0001-07.	R\$ 45,00
63/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 556,80
64/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 2.930,80
65/ME/EPP	FRACASSADO.	
66/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 519,75
67/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 181,98
68/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 101,73
69/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 2.817,85
70/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 652,75
71/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 2.759,16
72/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 415,65
73/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 1.043,00
74/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 397,52
75/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 317,55
76/ME/EPP	FRACASSADO.	
77/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 368,10
78/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 515,00
79/ME/EPP	FRACASSADO.	
80/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 515,00
81	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 515,00
82	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 515,00
83	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 515,00
84	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 515,00
85	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 515,00

86	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 515,00
87	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 515,00
88	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 515,00
89	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 515,00
90	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 21,93
91	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 112,50
92	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 112,54
93	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 2.664,00
94/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 552,50
95/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 1.007,76
96/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 965,60
97/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 762,00
98/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 9.075,00
99/ME/EPP	FRACASSADO.	
100/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 70.000,00
101/ME/EPP	FRACASSADO.	
102/ME/EPP	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 12.544.341/0001-07.	R\$ 2.934,00
103/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 5.040,00
104/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 1.900,00
105/ME/EPP	FRACASSADO.	
106/ME/EPP	FRACASSADO.	
107/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 3.500,00
108/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 319,60
109/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 6.157,00
110/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 231,20

111/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 1.116,90
112/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 156,00
113/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 238,00
114/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 507,00
115/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 204,00
116/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 648,00
117/ME/EPP	FRACASSADO	
118/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 81,00
119/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 1.416,00
120/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 1.416,00
121/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 258,40
122/ME/EPP	FRACASSADO.	
123/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 102,00
124/ME/EPP	FRACASSADO.	
125/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 1.564,00
126/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 53,40
127/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 714,00
128/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 16.980,00
129/ME/EPP	DESERTO.	
130/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 65,80
131/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 158,10
132/ME/EPP	FRACASSADO.	
133/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 144,44
134/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 4.275,00
135/ME/EPP	DESERTO.	



136/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 101,94
137/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 1.575,00
138/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 101.700,00
139/ME/EPP	FRACASSADO.	
140/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 1.740,80
141/ME/EPP	FRACASSADO.	
142/ME/EPP	FRACASSADO.	
143/ME/EPP	FRACASSADO.	
144/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 51,30
145/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 201,96
146/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 47,04
147/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 2.111,40
148/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 1.915,90
149/ME/EPP	FRACASSADO	
150/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 362,00
151/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 362,00
152/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 498,00
153/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 249,00
154/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 139,40
155/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 161,55
156/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 875,16
157/ME/EPP	FRACASSADO.	
158/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 2.516,00
159/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 652,00

160/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 262,65
161/ME/EPP	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ 12.544.341/0001-07.	R\$ 403,20
162/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 162,00
163/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 162,00
164/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 162,00
165/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 71,40
166/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 506,60
167/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 314,40
168/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 155,00
169/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 155,00
170/ME/EPP	FRACASSADO.	
171/ME/EPP	FRACASSADO.	
172/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 574,00
173/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 277,44
174/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 1.495,96
175/ME/EPP	DESERTO.	
176/ME/EPP	DESERTO.	
177/ME/EPP	DESERTO.	
178/ME/EPP	DESERTO.	
179/ME/EPP	DESERTO.	
180/ME/EPP	DESERTO.	
181/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 748,00
182/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 748,00
183/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 220,00
184/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 360,00
185/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 25,00
186/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 25,00

187/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 25,00
188/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 187,00
189/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 181,00
190/ME/EPP	FRACASSADO.	
191/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 138,00
192/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 69,90
193/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 98,60
194/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 130,00
195/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 150,00
196/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 1.343,00
197/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 45.220,00
198/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 45.220,00
199/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 45.220,00
200/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 49.100,00
201/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 8.042,50
202/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 35,00
203/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 50,00
204/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 1.500,00
205/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 7.630,67
206/ME/EPP	DESERTO.	
207/ME/EPP	FRACASSADO.	
208/ME/EPP	DESERTO.	
209/ME/EPP	DESERTO.	
210/ME/EPP	DESERTO.	
211/ME/EPP	DESERTO.	
212/ME/EPP	DESERTO.	
213/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 5.271,00
214/ME/EPP	FRACASSADO.	
215/ME/EPP	FRACASSADO.	

216/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 99,00
217/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 102,00
218/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 146,20
219/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 425,00
220/ME/EPP	FRACASSADO.	
221/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 1.615,00
222/ME/EPP	FRACASSADO.	
223/ME/EPP	FRACASSADO.	
224/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 6.680,00
225/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 1.272,00
226/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 1.272,00
227/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 411,90
228/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 690,00
229/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 244,80
230/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 306,00
231/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 306,00
232/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 204,00
233/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 204,00
234/ME/EPP	DESERTO.	
235/ME/EPP	DESERTO.	
236/ME/EPP	DESERTO.	
237/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 510,00
238/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 510,00
239/ME/EPP	ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP, CNPJ 07.443.666/0001-05.	R\$ 410,40
240/ME/EPP	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92.	R\$ 250,56

241/ME/EPP	BIOMEDIC COM EXPOR IMPORT DE EQUIPTOS ELETRÔNICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 37.457.918/0001-74.	R\$ 551,80
242/ME/EPP	FRACASSADO.	
243/ME/EPP	FRACASSADO.	
244/ME/EPP	FRACASSADO.	
245/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 132.000,00
246/ME/EPP	FRACASSADO.	
247/ME/EPP	FRACASSADO.	
248/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 17.943,00
249/ME/EPP	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ 15.371.628/0001-70.	R\$ 35.985,00
250/ME/EPP	FRACASSADO.	

Cáceres/MT; 22 de maio de 2017.

**Samuel Longo**  
Pregoeiro Oficial / Unemat.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017 - UNEMAT**  
Processo nº: 30661/2017

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 392/2017 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a Licitação Pública na Modalidade de Concorrência Pública, tendo por objeto a **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 77 m² (setenta e sete metros quadrados), para fins de concessão de uso para exploração da lanchonete e restaurante universitário, no Campus Universitário de Nova Xavantina, em Nova Xavantina/MT**, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, **teve o Edital RETIFICADO**, estando disponível no mesmo local.

**SESSÃO PÚBLICA DE RECEPIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** o dia, horário e local, permanecem inalterados.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 22 de maio de 2017.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2017**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **ADJUDICA** o objeto da licitação à empresa vencedora, conforme quadro descritivo abaixo e **HOMOLOGA**, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, o procedimento licitatório nº 452514/2016 denominado **Pregão Eletrônico nº 05/2017/DETRAN-MT**.

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes (etilômetros) para utilização em ações de fiscalização e segurança no trânsito do projeto Trânsito Consciente - Operação Lei Seca Mato Grosso

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Proposta Final
ÚNICO	ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	07.791.107/0001-44	R\$197.000,00

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2017**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA**, os **lotes 01 e 03**, do Pregão Eletrônico 04/2017, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017 conforme quadro descritivo abaixo:

**Objeto:** Aquisição de material de consumo de informática para atender a demanda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Proposta Final
01	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	12.544.341/0001-07	R\$ 17.449,00
03	- EPP		R\$ 32.900,00

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 06/2017/DETRAN/MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 06/2017, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c ao Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 02(duas) vagas no curso "Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil".

**EMPRESA:** CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - 36.003.671/0001-53

**VALOR TOTAL:** R\$5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 09/2017/DETRAN/MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 09/2017, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c ao Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01(uma) vaga no curso "Elaboração de Planilhas de Orçamentos de Obras".

**EMPRESA:** CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA - 13.859.951/0001-62.

**VALOR TOTAL:** R\$2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 166/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: PROMOVER**, por Antiquidade, a **Dra. JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, titular da 21ª Promotoria de Justiça do Núcleo de Atuação Judicial para substituir os Titulares das Promotorias de Cuiabá e Várzea Grande, para a **15ª Procuradoria de Justiça Criminal**, conforme Edital de Promoção nº 90/2017-CSMP, Gedoc nº 002521-001/2017. Cuiabá, 22 de maio de 2017.

## MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 395/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO**, matrícula nº 001284, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 21.11.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO RODRIGUES SILVA** o substituto no período (Gedoc nº 001977-001/2017).

Conceder ao Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO**, matrícula nº 001284, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 30 e 31.07.2016; 13 e 14.08.2016; 03 e 04.09.2016, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias **a partir de 10.04.2017** e 03 (três) dias **a partir de 12.06.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO RODRIGUES SILVA** o substituto nos períodos (Gedoc nº 001307-001/2017).

Conceder à Dra. **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES**, matrícula nº 001291, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de afastamento, com efeitos retroativos a **27.03.2017**, sendo 01 (um) dia para deslocamento e 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, tendo a Promotora de Justiça Dra. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN** como substituta no período (Gedoc nº 001648-001/2017).

Conceder à Dra. **ANIZIA TOJAL SERRA DANTAS**, matrícula nº 001363, Promotora de Justiça Substituta, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos ao dia 18.04.2017** (Gedoc nº 002251-001/2017).

Conceder à Dra. **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES**, matrícula nº 001253, Promotora de Justiça, 28 (vinte e oito) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 06.03.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI** o substituto no período (Gedoc nº 001284-001/2017).

Conceder à Dra. **KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI**, matrícula nº 001042, Procuradora de Justiça, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos ao dia 21.03.2017** (Gedoc nº 002266-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 228/2017-PGJ, que concedeu **licença para tratamento de saúde** ao Dr. **RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**, matrícula nº 001298, Promotor de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** "...com efeitos no período de 18.01.2017 a 16.02.2017..." **LEIA-SE:** "...com efeitos no período de **19.01.2017 a 16.02.2017**..." (Gedoc nº 004960-001/2016).

Conceder à Dra. **ROBERTA CHEREGATI SANCHES**, matrícula nº 001271, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 13.03.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO** o substituto no período (Gedoc nº 001361-001/2017).

Conceder à Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, matrícula nº 001173, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 19.01.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO** o substituto no período (Gedoc nº 000294-001/2017).

Conceder à Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, matrícula nº 001173, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico e Despacho do Corregedor Geral do

Ministério Público, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 31.03.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR** o substituto no período (Gedoc nº 002215-001/2017).

Conceder ao Dr. **ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 001317, Promotor de Justiça, 03 (três) dias consecutivos de **afastamento**, **em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 159, inciso VII, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 25.04.2017**, sendo a Promotora de Justiça Substituta Dra. **NATALIA GUIMARÃES FERREIRA** a substituta no período (Gedoc nº 002326-001/2017).

Conceder à Drª. **NATHALIA MORENO PEREIRA**, matrícula nº 001304, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença à gestante**, Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período **de 10.04.2017 até 06.10.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO** o substituto no período (Gedoc nº 001608-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de maio de 2017.

## MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N.º 202/2017-DG

A **DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **ADINEIA BELLÃO ZAFFANI**, matrícula 000554, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 27.03.2017** e 10 (dez) dias **a partir do dia 03.07.2017** (Portal). Conceder à servidora **ALESSANDRA ARAÚJO DE CARVALHO SILVA**, matrícula 006943, gerente de Pessoas - membros, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 14.09.2017** (Portal).

Conceder ao servidor **ANANIAS MARQUES DA SILVA**, matrícula 000572, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir de 17.07.2017** (Portal).

Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, matrícula 000241, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 19.06.2017** (Portal).

Conceder ao servidor **CRISTIAN ANDRE KAWAI RAPP**, matrícula 007117, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 10.07.2017** (Portal).

Conceder à servidora **DAIANE MARQUES RODRIGUES**, matrícula 007093, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 19.06.2017** (Portal).

Conceder à servidora **EDNA APARECIDA DE MATOS**, matrícula 000437, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 17.07.2017** e 10 (dez) dias **a partir do dia 08.01.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **EVERTON GLICERIO COELHO EICKHOFF**, matrícula 007111, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 26.06.2017** (Portal).

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO**, matrícula 006674, assessor especial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 05.06.2017** (Portal).

Conceder ao servidor **GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 000658, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 30.06.2017** (Portal).

Conceder ao servidor **JEAN DA SILVA BARROS**, matrícula 000642, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente

ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 10.05.2017** e 10 (dez) dias **a partir do dia 08.01.2018** (Portal).  
Conceder ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, matrícula 000128, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 19.06.2017** (Portal).  
Conceder à servidora **LAILA CRISTINA DE ANDRADE BEZERRA**, matrícula 006400, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 21.11.2017** e 10 (dez) dias **a partir do dia 05.11.2018** (Portal).

Conceder à servidora **LAIS RIBEIRO DE ASSIS**, matrícula 000034, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 14.08.2017** (Portal).

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA**, matrícula 000277, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 05.12.2017** (Portal).

Conceder ao servidor **LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS**, matrícula 006001, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 11.09.2017** (Portal).

Conceder à servidora **MARA CRISTINA DA SILVA MEIRA**, matrícula 007092, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 05.06.2017** e 10 (dez) dias **a partir do dia 22.01.2018** (Portal).

Conceder ao servidor **ROBISON GALHARDO MAZARIO**, matrícula 006925, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 07.08.2017** (Portal).

Conceder ao servidor **ROMULO BEZERRA PEGORARO**, matrícula 006900, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**,

referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 03.07.2017** (Portal).

Conceder ao servidor **THIAGO COSTA ESPÍNDOLA**, matrícula 000855, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 26.06.2017** e 10 (dez) dias **a partir do dia 10.07.2017** (Portal).

Conceder ao servidor **VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO**, matrícula 000258, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 17.07.2017** (Portal).

Conceder à servidora **WANDA MARIA FORTUNATO DE MELO**, matrícula 006958, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 16.10.2017** (Portal).

Conceder ao servidor **JONATHAN ALMEIDA NERY**, matrícula nº 006606, engenheiro civil 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 15.05.2017** e 10 (dez) dias **a partir do dia 03.12.2018** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de maio de 2017.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 002241-001/2017, Nota de Empenho: 08101.0001.17.001533-7, emitida em 22/05/2017. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental - ABGE. Objeto: para aquisição de 01 (uma) vaga no curso "Classificação de Sondagens". Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017. Projeto/Atividade: 2503.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora Geral

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº. 262/2017

#### O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **exonerar** a partir de 22.05.2017 **RUDI JOSÉ KLEINHANS JÚNIOR**, a pedido, do cargo de Analista Contador da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.44 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Sudefensor Público-Geral

### ATO Nº. 263/2017

#### O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), resolve **exonerar** a partir de 22.05.2017 **RUDI JOSÉ KLEINHANS JÚNIOR**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Contabilidade e Pagamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.44 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Sudefensor Público-Geral

### AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017/DPMT

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 032/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que está **SUSPENSA**, para readequação do edital, a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 195829/2017/Defensoria Pública;

Edital: **010/2017/Defensoria Pública**;

Data: **23/05/2017**.

Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES**

Pregoeira da Defensoria Pública

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 467002/2016, o resultado do Pregão Presencial

nº 003/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de chaves.	DOMINGOS SAVIO DE QUEIROZ PORTO ME	R\$ 354.480,00	R\$ 270.000,00	R\$ 84.480,00
02	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos.	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 223.650,00	R\$ 200.000,00	R\$ 23.650,00
TOTALS					R\$ 108.130,00

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****RESULTADO DA LICITAÇÃO  
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO nº 467002/2016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CHAVES E CARIMBOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
01	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de chaves.	DOMINGOS SAVIO DE QUEIROZ PORTO ME	R\$ 354.480,00	R\$ 270.000,00	R\$ 84.480,00
02	Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de carimbos.	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 223.650,00	R\$ 200.000,00	R\$ 23.650,00
TOTALS					R\$ 108.130,00

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017/DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratadas:** DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME, GRÁFICA DO PRETO LTDA.**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de serviços especializados de confecção de chaves e carimbos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2017/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7217/2006 e Processo nº 467002/2016.**Valor Total:** LOTE 01: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), LOTE 02: 200.000,00 (Duzentos mil reais).**Data de Assinatura:** 11/05/2017.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Assinam:** Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Domingos Sávio de Queiroz Porto Me - Rep. Legal - Domingos Sávio Queiroz Porto, Gráfica do Preto Ltda Me - Rep. Legal - Waldemir Ferreira de Souza Filho.**PORTARIA Nº. 426/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art.1.º CONCEDER** a Servidora Nabila Diva Fares Novais, matrícula 100651, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 31.07.2017 a 02.08.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 244487/2017.

**Art.2.º CONCEDER** a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 31.07.2017 a 04.08.2017, referente ao plantão integrado e recesso forense, conforme procedimento nº 236823/2017.

**Art.3.º CONCEDER** a Defensora Pública Lidiany Thabda de Oliveira Marques, matrícula 100203, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 12.06.2017 e 14.06.2017, referente ao plantão integrado e 12(doze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 17.07.2017 a 28.07.2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento 236824/2017.

**Art.4.º CONCEDER** ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matrícula 100693, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 22.05.2017 e 23.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 241213/2017.

**Art.5.º CONCEDER** ao Defensor Público Rodrigo Machado Fonseca, matrícula 100982, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 22.05.2017 e 23.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 242360/2017.

**Art.6.º CONCEDER** a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 15(quinze) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 19.06.2017 a 23.06.2017, 10.07.2017 a 14.07.2017 e 17.07.2017 a 21.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 242363/2017.

**Art.7.º CONCEDER** ao Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 01.06.2017 a 02.06.2017 e 05.06.2017 a 07.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 243133/2017.

**Art.8.º CONCEDER** ao Servidor Ediuilson Leite de Almeida, matrícula 100891, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o 1º primeiro período em 15.05.2017 a 29.05.2017 e o 2º período em 11.09.2017 a 25.09.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 222406/2017.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2017.

*(Original Assinado)***Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 427/2017/SDPG  
O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** a licença prêmio concedidas ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, compreendendo os dias 10.05.2017 a 24.05.2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2017, revogando disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2017.

**(Original Assinado)****Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado****PORTARIA Nº. 428/2017/SDPG****O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a informação contida por meio de Ofício nº 054/2017- Coord. dos Defensores Públicos Glauber da Silva e Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, referente escala de plantão do Núcleo da Defensoria Pública de Sinop;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº.254285/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Sinop, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 17.05.2017 a 24.05.2017	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Geizybel Roberta de Souza Rosa
De 05.07.2017 a 12.07.2017	Glauber da Silva	Jeferson Lima da Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a partir de 17 de maio, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2017.

**(Original Assinado)****Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado****PORTARIA Nº. 429/2017/SDPG  
O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a informação contida por meio de Ofício nº567/2017-DPS do Defensor Público Marco Aurélio Saquetti onde

informa que no dia 29/06/2017 é feriado Municipal, em comemoração ao dia de São Pedro, padroeiro da Cidade de Sorriso, conforme procedimento nº 28/2017-DF;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº. 254499/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Suspender** o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Sorriso, no dia 29 de junho de 2017 (quinta-feira).

**Art. 2º - A presente Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2017.

**(Original Assinado)****Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral****PORTARIA Nº. 430/2017/SDPG****O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** o art.95 da Lei Complementar nº 146/2003, onde ao membro da Defensoria Pública será concedida a licença paternidade de 05(cinco) dias, contados da data do nascimento do filho;

**CONSIDERANDO** a vigência da Portaria nº 413/2017/DPG, publicada no Diário Oficial nº 27022 no dia 17 de maio de 2017, onde assegura aos Defensores Públicos e aos Servidores da Defensoria Pública o direito à prorrogar por 15(quinze) dias do período de licença paternidade, prevista no art.95 da lei complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 247372/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Laerte Jaciel Scalco Acendino, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a serem usufruídas no período de 12.05.2017 a 31.05.2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12.05.2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2017.

**(Original Assinado)****Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 423/2017/SDPG**

**Objeto: RETIFICAR** em parte o Artigo 10 da Portaria nº 423/2017/SDPG de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº27024.

**ONDE SE LÊ:**

**Art.10 CONCEDER** ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas em 02.05.2017 a 03.05.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 205717/2017.

**LEIA-SE:**

**Art.10 CONCEDER** ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas em 02.05.2017 a 03.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 205717/2017.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2017.

**(Original Assinado)****Caio Cezar Buin Zumioti****Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PODER LEGISLATIVO**

AL

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ANÁLISE DA ÁGUA DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT, DE ACORDO COM QUE ESTÁ ESTABELECIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Data:** 08/06/2017**Horário:** 08h30min.

**Local:** Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

**Edital disponível no site:** [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO.**

**Data:** 06/06/2017**Horário:** 08h30min.

**Local:** Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

**Edital disponível no site:** [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO 039/2017****PREGÃO PRESENCIAL 022/2017**

**OBJETO:** O objeto do presente Pregão Presencial é a Contratação de Empresa para Futura e Eventual aquisição de passagens terrestre, transporte de documentos e encomendas em geral para a Prefeitura Municipal, conforme especificações no Termo de Referência. O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, Processo Licitatório 039/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/2017, por razões de interesse público e para adequação do edital. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF. Água Boa, 22 de maio de 2017. **MAURO ROSA DA SILVA** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvío José de Castro Maia, n.º 1034 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que o Município de Alto Araguaia faz adesão a ATADE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia faz adesão somente do item 17 de **Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiónica Rompimento Lento RL-1C**, para atender as demandas dos convênios 030/2015 e 0475/2016 com a SECID. A empresa vencedora do item é a empresa **EMAM - EMULSÕES E TRASPORTES LTDA - CNPJ: 04.420.916/0003-13** com a proposta para o Item 17- no valor

unitário de **R\$ 1.735,00 (Um mil setecentos e trinta e cinco reais)** e no valor total de **R\$ 520.500,00 (Quinhentos e vinte mil e quinhentos reais)** para fornecer a quantidade de 300 toneladas. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT 22 de Maio de 2017

Telles Lincoln Rezende Pimentel

Pregoeiro

(Publicar-65-3644-4382)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
CNPJ 24.977.654/0001-38****AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, PROVENIENTE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 121/2015, QUE CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES/SECID E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 06 DE JUNHO DE 2017. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 - Bairro Centro - Arenápolis - MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**. Arenápolis - MT, em 22 de maio de 2017.**

**NUBIA GONÇALVES CAMPOS - Presidente da CPL****ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ  
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 071/2017**

Ao Contrato Nº 183/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste Município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico



e financeiro em anexo, referente Convenio Nº 816327/2015, Contrato de Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes e Serviços Ltda Me; Aditivo de Prazo; Vigência: 22/05/2017 a 20/08/2017; Bueiro Córrego João Pezão - BSCC 2,50 x 2,50m.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 072/2017**

Ao Contrato Nº 184/2016 para em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste Município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convenio nº 816327/2015, Contrato de Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes e Serviços Ltda Me; Aditivo de Prazo; Vigência: 22/05/2017 a 21/07/2017; Bueiro Córrego Eduardo Valadares-Bsc 1,50x 1,50m.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 073/2017**

Ao Contrato Nº 185/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste Município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convenio nº 816327/2015, Contrato de Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes e Serviços Ltda Me; aditivo de prazo; vigência: 22/05/2017 a 21/07/2017; Bueiro Lamom - Bsc 2,0 x 2,0m.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 074/2017**

Ao Contrato Nº 186/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste Município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convenio nº 816327/2015, Contrato de Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes e Serviços Ltda Me; aditivo de prazo; vigência: 22/05/2017 a 21/07/2017; Bueiro Lamom - Bsc 2,0 x 2,0m.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 075/2017**

Ao Contrato Nº 187/2016 para em execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste Município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convenio Nº 816327/2015, Contrato de Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes e Serviços Ltda Me; aditivo de prazo; vigência: 22/05/2017 a 21/07/2017; Bueiro Córrego do Juarez - Bsc 2,0 x 2,0m.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 076/2017**

Ao Contrato Nº 188/2016 para em execução de obra de engenharia de bueiro em diversos córregos deste Município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convenio nº 816327/2015, Contrato de Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes e Serviços Ltda Me; aditivo de prazo; vigência: 22/05/2017 a 21/07/2017; bueiro D. Nair Tochen - Bsc 2,50 x 2,50m.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 077/2017**

Ao Contrato Nº 189/2016 para execução de obra de engenharia de bueiro em córrego deste município de Aripuanã, incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro em anexo, referente Convenio nº 816327/2015, Contrato de Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo; Vigência: 22/05/2017 A 21/07/2017; Bueiro Córrego Do Goiano - Bsc 2,50 X 2,50m.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 078/2017**

Ao Contrato Nº 190/2016 Para Execução De Obra De Engenharia De Bueiro Em Diversos Córregos Deste Município De Aripuanã, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária E Cronograma Físico E Financeiro Em Anexo, Referente Convenio Nº 816327/2015, contrato de repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo; Vigência: 22/05/2017 A 20/08/2017; Bueiro Zé Do Torno - Bsc 2,0 X 2,0m.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 079/2017**

Ao Contrato Nº 191/2016 Para Execução De Obra De Engenharia De Bueiro Em Córrego Deste Município De Aripuanã, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária E Cronograma Físico E Financeiro Em Anexo, Referente Convenio Nº

816327/2015, Contrato De Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo; Vigência: 22/05/2017 A 21/07/2017; Bueiro Ze Correia - Bsc 2,0 X 2,0m.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº. 080/2017**

Ao Contrato Nº 192/2016 Para Execução De Obra De Engenharia De Bueiro Em Córrego Deste Município De Aripuanã, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária E Cronograma Físico E Financeiro Em Anexo, Referente Convenio Nº 816327/2015, Contrato De Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo; Vigência: 22/05/2017 A 21/07/2017; Bueiro Milane - Bsc 2,0 X 2,0m.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL DATOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público que fará, no dia **08/06/2017, às 13h00min-horário de Brasília**, Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA**. Edital completo no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS ([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br)). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis, aos 22 de maio de 2017.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - Presidente da CPL**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642--6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL DATOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público que fará, no dia **12/06/2017, às 13h00min-horário de Brasília**, Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAZHI JAMAL**. Edital completo no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS ([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br)). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis, aos 22 de maio de 2017.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PRESIDENTE DA CPL**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL DATOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público que fará, no dia **19/06/2017, às 13h00min-horário de Brasília**, Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO NOVO DO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**. Edital completo no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS ([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br)). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis, aos 22 de maio de 2017.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - Presidente da CPL**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO 059/2017**

**ABERTURA: 08 de junho de 2017. CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 08 de junho de 2017 às 08:00 horas.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Município.**  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

**Campo Novo do Parecis-MT**, 22 de maio de 2017.

**Leandro Nery Varaschin**. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 060/2017**

**ABERTURA:** 06 de junho de 2017. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 06 de junho de 2017 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição máquina pesada tipo escavadeira hidráulica, para atender as necessidades do município. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de maio de 2017.

**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DO PREGÃO Nº 048/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, na modalidade pregão (presencial) nº **048/2017**, no dia **06 de JUNHO de 2017, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 22 de maio de 2017.

*Ana Carolina S. Braga Blume*  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através da Prefeita Municipal Sr<sup>a</sup> Dalva Maria de Lima Peres, torna público aos interessados que homologou a licitação na modalidade Carta Convite - Nº 004/2017 para **construção de 02 (duas) pontes mista concreto/madeira na zona rural do município denominada mata do cachorro com área de 24,50 M<sup>2</sup> e 59,50 m<sup>2</sup>. Conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro**. E sagrou-se vencedor a empresa: **EMPAC EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**. Cocalinho, 22 de Maio de 2017.

**Dalva Maria de Lima Peres** - Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2017  
PROCESSO 042/2017**

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, licitação na modalidade de pregão presencial **forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: "registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento/material permanente para o laboratório municipal de Cotriguaçu"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2017, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via fax - (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br), (Portal da Transparência) Cotriguaçu-MT, 22 de maio de 2017. **Jair Klasner - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2017 PROCESSO 43/2017**

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, licitação na modalidade de pregão presencial - SRP **forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: registro de preço para aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar para a**

**merenda escolar das escolas municipais Paulo Freire, Santa Maria e Centro Educacional Pequeno Cidadão, e secretaria de assistência social para atender a demanda dos programas sociais desenvolvidos na instituição**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (seis) de Junho de 2017, às 08h00min (oito horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via fax - (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br), (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 22 de Maio de 2017.

**Jair Klasner - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 002/2017**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **R E S O L V E : HOMOLOGAR** a Empresa: **HG COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA-ME**, portadora do CNPJ:04.722.894/0001-84, no valor global de R\$ 67.760,00 (**sessenta e sete mil setecentos e sessenta reais**), destinado para atender o **Departamento de Água e Esgoto - DAE**.

Dom Aquino-MT, 19 de Maio de 2017.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**. Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 005/2017 AVISO DE LICITAÇÃO (DESERTA)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017**

O Departamento de Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação supramencionada, , foi considerada **DESERTA** devido à ausência de Licitantes. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, ou ainda pelo e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com). Portaria nº 002/2017.

**ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**. Pregoeiro Oficial

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017 PREGÃO  
PRESENCIAL /SRP - Nº 016/2017**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de transporte escolar** de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino sendo Zona Rural, e Assentamentos e Aldeias, **conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial /SRP** no dia **01/06/2017 às 08h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 20 de maio de 2017.

**Paulo César Régis da Silva** - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017 PREGÃO  
PRESENCIAL /SRP - Nº 017/2017**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para Futura contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria, implantação, treinamento, manutenção, atualização e locação de software para gestão escolar, Através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial /SRP** no dia **02/06/2017 às 08h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 22 de maio de 2017.

**Paulo César Régis da Silva** - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 22 de maio de 2017, através da Comissão Permanente de Licitação e de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de maio de 2017 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDAS PARLAMENTARES**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no email: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br) e no Telefone (65) 3228 - 1178 ou no horário de expediente desta Prefeitura. Lambari D'Oeste/MT em 22 de maio de 2017.

RIVONETE COELHO DA SILVA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 016/2017

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Livramento, localizada na avenida Coronel Botelho nº. 458, através da Pregoeira designada pela Portaria n.011/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, adiada com abertura prevista para o dia 23 de maio de 2017 às 10:30, **ADIARÁ** para às 10hs:30min (horário de Brasília) do dia 05 de junho de 2017, pelo sistema eletrônico <http://bll.org.br/>, devido a necessidade de retificação "do ANEXO X" do edital - Pregão Eletrônico nº. 016/2017, **PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 872/2017**, "cujo objeto é o Registro de preços visando futura aquisição de pneus novos de 1ª linha, câmara de ar e protetores de aro para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, para atender todas as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações registradas neste instrumento e anexo I Termo de Referência.

**Conforme art. 21, § 4º**, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, tendo em vista a necessidade da correção na ordem dos itens e quantidades a licitar, informamos que, as descrições não sofrerão alteração, por esse motivo o CERTAME foi adiada, redesignando-se nova data para a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 05 de junho de 2017, no mesmo horário previsto no edital. **FICA ESCLARECIDO, OUTROSSIM, QUE PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL ORIGINAL.**

Informações podem ser obtidas pelo fone/fax (065)3351-1200 ou pelo e-mail [licitacao@livramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@livramento.mt.gov.br).

Nossa Senhora do Livramento - MT., 22 de maio de 2017. **Leonildes Fátima da Silva Benevides** Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 13 / 2017

Na data de 15/05/2017 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) orgão(S): 06 003 Departamento Mac Ambulatorial e Hospitalar. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias conforme as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de nova guarita - MT, para a efetivação do plano nacional Brasil sem miséria. **4582 ADALTO CARDOSO ME 19.648.374/0001-46 Total do Vencedor R\$ 189.000,00.**

Nova Guarita - MT, 22 de maio de 2017. **Simone Santos da Silva** - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE  
NOVA MARINGÁ-MT

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT - CNPJ nº **37.464.831/0001-24**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Adequação de Estradas Vicinais com Encascalhamento e construção de 2

Bueiro Simples e 1 Bueiro Duplo no Trecho do Entroncamento do MT/160 estrada vicinal até a Ponte Rio Cristalino zona rural do município de Nova Maringá/MT.

Nova Maringá - MT, 22 de Maio de 2016.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT  
AVISO DE RESULTADOPROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº.  
018/2017. PROCESSO Nº. 029/2017/CPL/PP.

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 18 de Maio de 2017, onde se consagrou vencedor a Empresa: ELETTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, FUHR E CIA LTDA, COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos de Iluminação Pública para o Município de Nova Santa Helena/MT. NOVA SANTA HELENA/MT, 18 de Maio de 2017.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT  
AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 001/2017, com abertura iniciada no dia 15/05/2017, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatá-MT, instaurada para contratação de empresa para prestação de serviços de criação e divulgação dos trabalhos institucionais, apresentou os seguintes resultados nas propostas técnicas. Envelope 01: Empresa 01 alcançou 63 (sessenta e três) pontos; Empresa 02 alcançou 54 (cinquenta e quatro) pontos. Envelope 03: Empresa MARIA OLINDA PASSOLONGO CABRAL - ME 24 (vinte e quatro) pontos; Empresa PREIMA PUBLICIDADE ME 26 (vinte e seis) pontos. Fica designado o dia 24/05/2017 às 08:00 para abertura do envelope 002 (Plano de comunicação identificado). Nova Ubitatá - MT, 22 de maio de 2017.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ MT  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT torna público que realizará no dia 01/06/2017, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 22 de maio de 2017.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.017

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2.017, o qual teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA, EMULSÃO ASFÁLTICA E AREIA LAVADA**. Empresas habilitadas e vencedoras: **PEDREIRA SHALON LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.739.103/0001-85, com o valor de R\$ 494.392,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **EDUARDO GALVÃO MESSIAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.482.495/0001-38, com o valor global inicial de R\$ 163.788,48 (cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.917.005/0001-77, com o valor global inicial de R\$

1.350.622,80 (um milhão, trezentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Nova Xavantina - MT, 22 de maio de 2.017.

**WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**  
Processo n.º 009/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de remanescente da obra para Construção de Praça Pública com área total de 1.880 m<sup>2</sup> na Avenida Mestre Falcão no município de Novo Horizonte do Norte - MT. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SILVANO PEREIRA NEVES**, à vista do resultado conclusivo emitido pela comissão de licitações que recomendou a adjudicação como vencedora à empresa **Prestadora de Serviços Arinos Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ: **10.584.549/0001-24**, com proposta no valor global de **R\$ 92.317,21 (noventa e dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos)**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Diante do exposto, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a prestar os serviços, ao Município Novo Horizonte do Norte - MT, em conformidade com o edital e seus anexos. Novo Horizonte do Norte - MT, em 19 de Maio de 2017. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017**  
Processo n.º 007/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio público, nas Ruas Adalto Ferreira Lima e Iguaçú. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SILVANO PEREIRA NEVES**, à vista do resultado conclusivo emitido pela comissão de licitações que recomendou a adjudicação como vencedora à empresa **Calabria MHG Construtora EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: **02.639.244/0001-44**, com proposta no valor global de **R\$ 167.721,29 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Diante do exposto, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a prestar os serviços, ao Município Novo Horizonte do Norte - MT, em conformidade com o edital e seus anexos. Novo Horizonte do Norte - MT, em 19 de Maio de 2017. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 -**

**PROCESSO Nº 012/2017.**

O Município de P.da Serra- MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **TP 001/2017**, aberta no dia **15/05/2017** às 14:30 horas (Horário de Mato Grosso). Sagrou-se vencedora no certame a empresa **EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - LTDA EPP**, CNPJ sob nº **17.435.404/0001-00**, com o valor total de **R\$ 239.653,49**.  
**José Sant'Ana de Oliveira- Presidente.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
**EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 REGISTRO DE PREÇOS**  
**O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NORTE representando pela Prefeitura Municipal, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor Daniel Rosa do Lago, torna público aos interessados que fica revogada por interesse Público Municipal a licitação supracitada, que tem por objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REFORMAS DOS PREDIOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.**

Porto Alegre do Norte, 22 de Maio de 2017  
**Daniel Rosa do Lago. Prefeito Municipal**

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.**

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de Seleção de propostas mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar, nas localidades constantes no anexo I - (Termo de Referência) do Edital deste Pregão, acontecerá no dia 05 de Junho de 2017, às 09:00h, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br), ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Porto Estrela - MT, 22 de Maio de 2017.

**Roosevelt da Guia Ortega. Pregoeiro**

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017 SRP**

**O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 05 de junho de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, as especificações, quantidades e exigências para participação são as estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.**

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2017

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**(Publicar-65-3644-4382)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2017, com fulcro Parecer Jurídico nº 275/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CESAR CLEMENTE**, Procurador Geral do Município e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos**, assessora jurídica, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA 49660284691 - ME.**, Situada na Rua José Fernandes Barreiro Filho, nº 170, Recanto dos Fernandes, CEP 37.550-000, Pouso Alegre-MG, CNPJ: 14.402.735/0001-56. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2017

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**(Publicar-65-3644-4382)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2017.**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos

os interessados que estará realizando processo licitatório, com recurso oriundo do convênio 039622/2016 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRPECUÁRIO, objetivando a AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA- (Pá Carregadeira) , conforme descrição no edital. Os interessados em obter o edital deverão solicitar através do e-mail [licitacao@santacarmem.mt.gov.br](mailto:licitacao@santacarmem.mt.gov.br) ou [www.portarldecompraspublicas.com.br](http://www.portarldecompraspublicas.com.br), conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 039/2009. O Pregão será operado através do site [www.portarldecompraspublicas.com.br](http://www.portarldecompraspublicas.com.br), com início às 10:00hrs, horário de Brasília - DF no dia 02/06/2017. Santa Carmem, 22 de maio de 2017.

Marceli Tafarel  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 - REGISTRO DE PREÇO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia de veículos da linha leve e pesada da frota do Município, pelo período de 12 (doze) meses**, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos.

**A sessão será realizada às 09h00min do dia 02 de Junho de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.**

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br), ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail [licitacao@leverger.mt.gov.br](mailto:licitacao@leverger.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leverger - MT, 19 de maio de 2017.

Lidiane Batista de Rezende  
Pregoeira  
Portaria 008/GP/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017 - REGISTRO DE PREÇO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT**, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos.

**A sessão será realizada às 09h00min do dia 05 de Junho de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.**

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br), ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail [licitacao@leverger.mt.gov.br](mailto:licitacao@leverger.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leverger - MT, 19 de maio de 2017.

Lidiane Batista de Rezende  
Pregoeira  
Portaria 008/GP/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que

com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores o aviso de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo **Menor Preço**, a critério de julgamento **Menor Preço Global**, Tendo como objeto: O objeto da presente Tomada de Preços é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM RUAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 819377/2015, /MINISTERIO DAS CIDADES E PROCESSO Nº 2628.1025268-25/2015/ CAIXA**, Conforme Localização, Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários Edital e Minuta de Contrato. Recebimento dos Envelopes: **13h00min (Horário de Brasília) dia: 07/06/2017**, Local: no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Araguaia nº248. Centro - São Félix do Araguaia - MT; Os Envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos pela presidente de Licitação Pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado. Cópia do Edital poderá ser adquirido na área de "Licitações ou pelo e-mail: [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com)". Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3522-2117 / 1606 ou no Núcleo de Licitações e Contrato, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 13h30min às 17h00min. Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT em 22 de maio de 2017.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal  
Meudra Pereira dos Santos. Presidente CPL. Port. nº037/2017

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - SRP - 018/20147

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2017 - SRP 018/2017, referente: **Contratação de empresa especializada em Confeccões de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sinop**, Empresas Vencedoras: **4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ/MF: 13.278.238/0001-25, Item: 02, 06, 09, 17, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57 e 59. **GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA**, CNPJ/MF: 73.783.649/0001-08, Item: 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 24, 31, 33, 42, 43, 58. **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ/MF: 18.486.182/001-18, Item: 15 e 38. **ROSALINO MELO DOS SANTOS - ME**, CNPJ/MF: 14.414.382/0001-04 Item: 01, 16, 18, 29, 39, 50 e 56. Homologado em 22 de maio de 2017.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria 379/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.** A Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público que, por determinação do Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 080/2017. OBJETO: Contratação direta da empresa **JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA-ME**, para realização de apresentação artística da "BANDA ALTO ASTRAL" no "XVI Arraiá da Serra, neste município, inscrita no CNPJ nº 08.222.593/0001-42. Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 22 de Maio de 2017. Maria Alves de Souza - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2017

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna publico aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 01/2017, objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos de Consultoria Contábil, objetivando o acompanhamento da execução orçamentaria do município, bem como, na consultoria para elaboração das defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado e Mato Grosso, por um período de 12 meses**, e sagrou vencedora a empresa ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.676.722/0001-14,. Vale de São Domingos-MT, 22 de Maio de 2017. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017,  
Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 oriunda do

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, verificou-se que houve um erro de digitação.**

**Desta forma comunica a todos interessados que:**

Onde se lê: CONTRATADO L. A. GOMES TRANSPORTE EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: **24.427.010/0001-82**  
 Leia-se: CONTRATADO L. A. GOMES TRANSPORTE EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: **24.247.010/0001-82**  
 CONFORME A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 26991, PÁG. Nº 117, DATA 30/03/2017, DIÁRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Nº 1085, PÁG. Nº 200, DATA 03/04/2017  
 Vale de São Domingos - MT., 22 de Maio de 2017.  
 Geraldo Martins da Silva  
 Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.676.722/0001-14, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos de Consultoria Contábil, objetivando o acompanhamento da execução orçamentaria do município, bem como, na consultoria para elaboração das defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado e Mato Grosso, por um período de 12 meses. **VALOR CONTRATO:** R\$ 96.000,00 **DATA EMISSÃO:** 22/05/2017, **DATA VENCIMENTO:** 22/05/2018, **TIPO LICITAÇÃO :** TOMADA DE PREÇO 01/2017.

## TERCEIROS

MINERAÇÃO APOENA S.A., CNPJ. 10.302.599/0006-86, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) com Uso da Guia de Utilização, do empreendimento denominado Alvos Nosde/Japonês, sito no município de Pontes e Lacerda-MT.

**VIEIRA E PIZZOLI VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.737.595/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores, empresa localizada na Rodovia BR 163 entroncamento rodovia BR 080, S/Nº, Km 1.029,1, Centro, Município de Matupá - MT.**

**AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S.A.**

**CNPJ(MF) Nº 01.235.081/0001-71**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Fazenda Porto do Campo, às margens da Rodovia Cáceres-Lambari, Zona Rural, no município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 29 de maio de 2017, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Aprovar o pedido de cancelamento do registro de companhia incentivada, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme preceitua o artigo 22 da Instrução CVM 265, de 18 de julho de 1997; e **b)** Apresentação, pelo acionista controlador, da declaração que fará oferta pública, conforme determina o artigo 23 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997. Lambari D'Oeste (MT), 15 de maio de 2017.

**Argeu Fogliatto - Presidente do Conselho de Administração.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

EMSA Empresa Sul Americana de Montagens SA, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do

Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória para Canteiro de Obras com área de 5.183,179 ha, localizado na Fazenda sonho Meu, Rodovia MT-100, situada a 538 m do entroncamento com a rodovia MT-326 (sentido Cocalinho - MT / Fazenda Sonho Meu), Zona Rural, Cocalinho-MT, distante 4,5 km da Avenida Hermano R. da Silva, para atendimento às obras de pavimentação asfáltica da MT-326, trecho Cocalinho (Div. MT-GO) - Nova Nazaré, subtrecho Cocalinho (Div. MT-GO) - Entr. MT-411, segmento Est.00 - Est. 2062 + 19,467m, extensão de 41,560 Km.

MT MORAES REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.266.312/0001-06, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/ VG a licença de localização para atividade de prestação de serviços no ramo de intermediação de vendas de consórcios de veículos e residenciais, situado na Av. Castelo Branco, nº 325, Sala 82, 8º andar, Bairro Centro Norte, Várzea Grande/MT - CEP: 78.110-901. Várzea Grande/MT, 19/05/2017

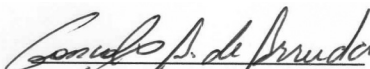
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

O presidente da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Campo Belo, sr. Gonçalo Alves de Arruda no uso de suas prerrogativas legais e normas estatutárias através do Artigo 39º, convoca para a Assembleia Geral realizar-se na casa do Gilberto na cidade de Ns de Livramento/MT, na data de 29/05/2017, sendo a primeira chamada as 09:00 horas, e segunda chamada as 9:30 para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

1 - Dissolução/extinção da associação

Livramento - MT, vinte e dois de maio de dois mil e dezessete.

  
 Gonçalo Alves de Arruda  
 Presidente

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE**

**RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada**

a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas do dia 11 de julho do ano de 2017**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 23/05/2017 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0423 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

**Rondonópolis - MT, 22 de maio de 2017**

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ECO NUTRI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-EPP, CNPJ. 17.733.942/0001-81**, torna a público que requereu da SEMA, a Renovação da Licença de Operação para sua atividade de fabricação de fertilizantes e adubos, município de Várzea Grande/MT.

**POLIPEÇAS DISTR. AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ-02.222.289/0002-08**, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5.809, bairro Parque Ohara, Torna a público que requereu da SMADES- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação para sua Atividade de Comércio peças e Acessórios novos para veículos automotores, no município de Cuiabá.

A **QUEIROZ & VIANA LTDA-ME**, portadora do CNPJ nº 08.236.175/0001-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Transporte de Cargas de Produtos Perigosos, localizada na Rua-120, Nº1338n, Município de Tangara da Serra - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO**

**DE MATO GROSSO**

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2017**

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**, através do Pregoeiro do SEBRAE/MT, decide **SUSPENDER por prazo indeterminado** a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2017** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS**, de caráter amostral, de entrevistas por telefone ou

presencial, tabulação e confecção de tabelas de resultados, junto a empresas, empresários e/ou potenciais empresários no Estado de Mato Grosso pelo período de 12 (doze) meses, **para revisão das especificações**. Os interessados poderão obter todas as informações através do fone: (65) 3648-5200, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofornecedor). Cuiabá/MT, 22 (vinte e dois) de MAIO de 2017. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE-MT.

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

O **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES de Cuiabá, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para a Escola Profissionalizante SENAI ESCOLA DA CONSTRUÇÃO, localizada na Avenida: A - N.º 956 - Bairro: Distrito Industrial, município de CUIABÁ - MT.

**LATICÍNIOS CONQUISTA LTDA**. CNPJ nº 03.124.123/0001-22 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a “Renovação da Licença de Operação”, para a atividade do “Beneficiamento de Leite e Derivados”, localizado na Rod. BR 174, s/nº, km 312, Chácara Conquista, município de Conquista d’Oeste/MT.

C. DELGADO PEREIRA - ME, CNPJ nº 05.900.257/0001-13, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na Rua dos Cambaras, 556, Q38 - L13, Distrito Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

A Rádio e Televisão Centro Oeste, entidade de Direito privado, situado na AV Curitiba 3380, Bom Jesus, na cidade de Sorriso MT, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.489.522.0001/73., Inscrição municipal 233928 torna público que requereu junto a SAMA-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente de Sorriso-MT, a Renovação da Licença de operação da Torre de transmissão para televisão aberta.

A Plaenge Empreendimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação, para atividade de um Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Rua 8 de Abril, s/n, Loteamento Jardim Kennedy, Bairro Pico do Amor, município de Cuiabá - MT.

**PANTANEIRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** CNPJ 05.111.062/0001-94- TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - SMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA O ABATE DE BOVINOS, ABATE DE SUINOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES, E PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE, SITUADA NA RUA DAS POMBAS, 10, JARDIM DOS PASSAROS, VARZEA GRANDE MT.

A empresa DIOGO HENRIQUE REIA FERREIRA - FERREIRA ALVORADA, inscrito no CNPJ nº 17.591.148/0001-40, torna pública que requereu junto ao órgão ambiental - SEMMA/MT, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), referente à Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, sito a na Av. Alameda das Papoulas esq. Rua Santa Catarina, nº 146, Qda 10 L 11, Vila Adriana, município de Rondonópolis/MT.

**ÓTICA E RELOJOARIA MILLENNIUM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 03.526.121/0001-60 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de localização, para atividade de Ótica e Relojoaria, localizada na Av Couto Magalhaes, Nº 1888 A Bairro CENTRO, município de Várzea Grande -MT.

REUNIDOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO CNPJ N.º 02.401.784/0001-95. Torna-se público que requereu a SEMA - Secretaria do Estado de Meio Ambiente o Relatório Anual para atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados, localizado na Avenida dos Imigrantes n.º 413 no bairro Centro no município de Nova Guarita- Estado de Mato Grosso Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

#### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO

**MODALIDADE:** Consulta de Preços 006/2016, com base na Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **CONTRATADO:** FM Tecnologia. **CNPJ:** 23.586.607/0001-09. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Contrato de Prestação de serviços de assessoria técnica e manutenção dos equipamentos de informática do CRA-MT. **Valor mensal:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **Vigência:** 20 de Maio de 2017 à 20 de Maio de 2018. **Orçamento:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005. Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2017.

**Adm. Helio Tito Simões de Arruda** - Presidente do CRA-MT

**Adm. Jean Jackes do Carmo** - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT

#### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### PROCESSO CONSULTA DE PREÇOS

**MODALIDADE:** Consulta de Preços com base na Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **CONTRATADO:** Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. **CNPJ:** 09.093.813/0001-48. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet. **Valor mensal:** R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais). **Vigência:** 06 de Março de 2017 à 06 de Março de 2018. **Recursos:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **Dotação orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.037. Cuiabá/MT, 06 de Março de 2017

**Adm. Helio Tito Simões de Arruda** - Presidente do CRA-MT

**Adm. Jean Jackes do Carmo** - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

**JAIME CELLA**, CPF de nº524.924.869-15, torna público que requereu junto à SEMA - MT, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - Lide ampliação, para a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado no Sítio Bambu, Zona Rural, no município de Diamantino-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

A EMPRESA (ETTORE ANACLETO VIEIRA - ME), inscrita no CNPJ: 24.891.938/0001-07, Torna Publico que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE- SEMMADERS/ VG, A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA (Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e manutenção e reparação de motocicletas e motonetas), SITUADA AV ALZIRA SANTANA (LOT JD N KANAA), nº 969 Bairro: CENTRO-SUL, VARZEA GRANDE - MT.

A empresa (ANDRESON DE OLIVEIRA GONCALVES), inscrita no CNPJ: 01.515.585/0001-45, Torna Publico que requereu à SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, Localizada na AV. DOM ORLANDO CHAVES, nº 710 - Bairro Ponte Nova, VARZEA GRANDE - MT.

Carlos Rogério Moreira, Tiago Moreira Silva e Huriel Vaz Moreira torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano- SMADES, a Licença Ambiental na modalidade de Licença de Localiação, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Locações e Transporte de Resíduos não perigosos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operar, exceto andaimes, Aluguel de Andaimes, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda- móveis, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipais. Na rua 29, S/n, Quadra 48- Bairro: Morada da Serra, CPA III- Cuiabá MT.

#### FAZENDA SANTA RITA S/A

**CNPJ/MF 73.418.758/0001-18 NIRE 5130000563-8**

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de junho de 2017, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, situada a Rodovia Municipal do Sangrador, KM 16, município de Santo Antônio de Leverger /MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente, referentes aos exercícios encerrados em 31/12/2014, 31/12/2015 e 31/12/2016. B) Eleição do Conselho de Administração; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos aos exercícios 2014, 2015 e 2016. Santo Antônio de Leverger - MT, 19 de maio de 2017. Presidente do Conselho de Administração





SEMENTES NOVA FRONTEIRA S/A

CNPJ: 02.249.772/0001-97 - NIRE: 51300006979 de 10/08/1999
Endereço da Fazenda: Estrada Nova Fronteira, Km 120 mais 45 Km à Esquerda - 78365-000 - SAPEZAL - MT
Telefax: (065) 3326.1010 - Inscrição Estadual: 130.123.450-5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. No decorrer deste exercício: 1. Motivado por fatores climáticos pelo atraso das chuvas no período de plantio da cultura de soja safra 2016/2017 optou-se pelo plantio da cultura de milho o que aconteceu de forma tardia. 2. A cultura do milho dependente de fatores climáticos com chuvas em momento propício, não aconteceu, e a falta de chuva na florada da maior parte do milho plantado, reduziu significativamente a produção o que prejudicou o período safra 2016/2017, resultando no baixo faturamento e o resultado apresentado. 3. Muitos esforços vêm sendo dispensados dentre os quais a contenção de despesas, sem deixar de priorizar a continuidade da produção. Buscamos aplicar, no decorrer do ano base 2016, os conhecimentos adquiridos, voltado ao aperfeiçoamento, no conhecimento e aplicação de técnicas, preparo e melhoria da mão-de-obra direcionada ao setor produtivo, com vista a sobreviver aos entresafres por qual passa o setor. 4. O Balanço que ora é apresentado faz parte integrante do Livro Diário nº 20 Autenticado em 04 de Maio de 2017 pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED - nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital sob nº 257C45983531DD1847F7863094E0553A25871606-2. Sapezal, MT: 04 de Maio de 2017.

DIRETORIA: Leticia Lais Faccio - Diretora Presidente Gabriel Ivan Mattjie - Diretor Executivo Procurador: Laucir Jose Faccio - CPF: 307.909.560-04 - RG: 7018323944 SSP/RS

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL | Em 31 de Dezembro | Valores Expressos em Reais

Table with columns for ATIVO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, IMOBILIZADO, DIFERIDO, TOTAL DO ATIVO, PASSIVO CIRCULANTE, EXIGÍVEL LONGO PRAZO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, TOTAL DO PASSIVO.

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | Valores Expressos em Reais - Em 31 de Dezembro

Table showing RECEITAS OPERACIONAIS, DESPESAS OPERACIONAIS, RESULTADO OPERACIONAL, RECEITAS NÃO OPERACIONAIS, DESPESAS NÃO OPERACIONAIS, LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO, LUCRO / PREJUÍZO À DISPOSICÃO DA AGO.

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | Valores Expressos em Reais | Em 31 de Dezembro

Table showing ORIGENS / APLICAÇÕES DE RECURSOS, 1 - ORIGENS DOS RECURSOS (Operações sociais, De terceiros), 2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Aumento (Redução) do disponível, Aumento (Dedução) da conta Clientes, etc.), TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2016

NOTA Nº 01: a) - Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislações vigentes e aplicadas em uniformidade com relação ao mesmo período do exercício anterior. b) - Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2015 e em 31/12/2016, foram demonstradas em reais com centavos.

NOTA Nº 02 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOPTADO - a) - Apuração do Resultado: 1ª) As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o regime de Competência. 2ª) Os Custos dos Produtos Vendidos foram utilizados o critério de Custo Médio. 3ª) As Despesas Diferidas serão amortizadas segundo critério estabelecido pela Legislação em vigor. 4ª) A Capitalização dos Juros e TJLP resultante do grupo Debêntures (Passivo Exigível a Longo Prazo) teve sua contrapartida na contabilização atizada em despesas de exercícios futuros, com vista no alcance do objetivo projetado. b) - Imobilizado. Demonstrado pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas com base em taxas resultantes do desgaste pelo uso, fixadas conforme determina o Art. 305 do RIR/99. Excepcionalmente, por opção, não foi efetuado a depreciação no ano base 2016.

NOTA Nº 03 - INFORMAÇÕES GERAIS - 1ª) - O Grupo de Contas "Lavoura em Formação" por não haver continuidade no setor de formação de lavouras para o próximo ano safra, este grupo encontra-se zeradas. 2ª) - As Debêntures Figurante no Balanço Patrimonial no Passivo Exigível de Longo Prazo tem sua constituição obrigacional por Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, inclusive a Capitalização de Encargos de Juros e TJLP nela pactuada, (Conforme Determina a Cláusula Sétima da respectiva Escritura). 3ª) - As Debêntures do Item 2º acima destacado deixou de ser convertida em Ações tendo em vista a existência de ação ajuizada em andamento, combinada pela indefinição sobre a aplicabilidade ou não da TJLP culminando na perda do lapso temporal de sua exigibilidade. 4ª) - Atentar sobre os atos administrativos e ao desempenho dos atos e fatos da atividade econômica, quanto a emissão de documentos, assegurando a validade jurídica e fiscal. 5ª) - Patrimônio Líquido - Desdobrado conforme Quadro IV das Peças Contábeis e Demonstração do Encerramento do Exercício de 31/12/2016, destacamos em Notas Explicativas o Desdobramento do Capital Social / Ações Ordinárias Nominativas, e o ingresso de recursos demonstrado através de individualização dos instrumentos, como segue:

Table with columns: ATO/NIRE, INT.EM M/C, E OUTROS VAL., INT.EM BENS, TOTAL DO ATO. Rows include Cont. Soc. 51200654596, 1º Alt. Cont. Soc. 980067294, Ata Trf. Em S/A. 990270785, AGE. 20000242209, AGE. 20000277835, AGE. 20050464647, TOTAIS.

Table with columns: ACIONISTA, PERCENTUAL, VALOR - R\$. Rows include GrãoPlast Ind.Com.e Agric.Ltda, Gallo Participações Ltda, Legga Participações Ltda, Total.

1.6º) - Declarações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; c) A Sociedade, até o presente momento e neste Balanço, não se utilizou de Serviços de Auditoria Independente; d) O presente Balanço Patrimonial faz parte integrante do Livro Diário 20 autenticado em 04 de Maio de 2017 pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED - nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital nº 257C45983531DD1847F7863094E0553A25871606-2. Sapezal, MT. 04 de Maio de 2017.

Leticia Lais Faccio
Procurador: Laucir José Faccio
CPF/IMF: 307.909.560-04
RG: 7018323944 SSP/RS

Amilton Wiederkehr - Téc. Contábil
TC CRC PR T MT
02950/0-T-4
CPF: 369.326.399-04
RG: 2.144.969 SSP/PR

Declarações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. c) A Sociedade, até este momento, não utilizou serviços de Auditoria Independente para este Balanço Patrimonial. d) O Presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 20 Autenticado em 04 de Maio de 2017 através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED - nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital sob nº 257C45983531DD1847F7863094E0553A25871606-2. Sapezal - MT, 04 de Maio de 2017.

Leticia Lais Faccio
PROCURADOR: Laucir José Faccio
CPF/IMF: 307.909.560-04 - RG: 7018323944 SSP/RS
Amilton Wiederkehr
CONTADOR TC CRC PR T MT Nº 20.950
CPF: 369.326.399-04 - RG: 2.144.969 SSP/PR

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**NAPOLEÃO TADEU GATO DERRÉ**, CPF: 780.746.818-15, e Inscrição Estadual nº 13.313.209-9, fazenda Cedro, SN, MARGENS DIREITA DO RIO JURUENA, CIDADE DE NOVA BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os BLOCOS FISCAIS, SÉRIE 1, MODELO 1 E 1A, Nº 001 À 750 REFERENTE AIDF -e Nº 62657, e Nº 751 À 875 REFERENTE AIDF-e Nº 247192.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

“ **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS** BR F S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 01.838.723/0096-98 e Inscrição Estadual nº 13.340.631-8, - MIRASSOL D'OESTE - MT, ao que se refere o Art.8º. II da Portaria Sefaz nº 304/2012 - MT. Vimos através desse jornal, comunicar o extravio/perda, do livro termo de ocorrência nº 01.”

## COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

M. A. MARTINS GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ: 11.620.187/0001-42 e inscrição estadual nº 13.384.313-0, localizada na Rua Aracaju, 09 Setor Rodoviário - Ribeirão Cascalheira/MT, CEP: 78675-000. Comunica nesta data 09/05/2017, que foram extraviados 02(dois) blocos de Notas Fiscais, sendo Nota Fiscal mod. 2 série D do nº 01 a 31, utilizadas AIDF eletrônica nº 236999 e NF nº 32 a 100, inutilizadas AIDF eletrônica nº 236999; e Nota Fiscal mod. 1 e 1A série 1 nº 01 a 39 utilizadas, AIDF eletrônica nº 237003 e NF nº 40 à 50, inutilizadas AIDF eletrônica nº 237003.

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 28/2017**

**CIA 0014255-87.2017.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A

**CPNJ:** 86.781.069/0001-15

**Decisão:** “(...) **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso “*Como Fiscalizar Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública - Melhores Práticas para Atuações Eficientes do Fiscal e do Gestor*”, na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, observando-se a quantidade oferecida no Formulário de fl. 129-TJMT, ou seja, trinta vagas (20 pagantes e 10 cortesias). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 16 de maio de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça”.

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.4.1

**Valor:** R\$ 55.195,80 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Cuiabá, 19 de maio de 2017.

**Márcia Regina da Silva Santos**

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2017

**CIA 0127308-80.2016.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2017 - CIA 0127308-80.2016.8.11.0000**, no dia **09 de junho de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica Hábil para Fornecimento de Materiais de Consumo: Água Mineral, Alfinete, Apontador, Caixa Arquivo, Copo de Vidro, Estilete, Lápis, Multi Inseticida, Grampo Trançado e Pincel Atônico, de acordo com as especificações do Termo de Referência n. 10/2016-DCE-DMP.”**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [vera.araujo@tjmt.jus.br](mailto:vera.araujo@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

**Marcia Regina da Silva Santos**

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE ÁGUA BOA - M. JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.** AUTOS N.º 3278-12.2013.811.0021 - cód. 88900.

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Espólio de Antonio Franco de Arruda e Marcelo Borges Franco de Arruda **PORTE RÉ: Sertão Agropastoril Ltda** e Fausto Martins Borba Junior e Aline Espindola Borba e Fabio Espindola Borba CITANDO(A, S):• Representante (requerido): Fausto Martins Borba Junior, CPF 002.597.251-02, RG: 04.643.930, solteiro(a), empresário, Endereço: Av. Pres. Castelo Branco Nº 2411, Bairro: Cataí, Cidade: Vinhedo-SP. Representante (requerido): Aline Espindola Borba, CPF: 002.597.061-59, RG: 04.474.989 SSP/GO, solteiro(a), estudante, Endereço: Av. Pres. Castelo Branco, N 2411, Bairro: Cataí, Cidade: Vinhedo-SP. Representante (requerido): Fabio Espindola Borba, CPF: 002.597.111-52, RG: 04.475.015 SSP/GO, solteiro(a), estudante, Endereço: Av. Pres. Castelo Branco, N 2411, Bairro: Cataí, Cidade: Vinhedo-SP. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/11/2013. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação Reivindicatória cumulada com Indenização por Perdas e Danos ajuizada por Espólio de Antonio Franco de Arruda representada por seu inventariante Marcelo Borges Franco de Arruda em face de Sertão Agropastoril Ltda, representada por seus sócios Fausto Martins Borba Junior, Aline Espindola Borba e Fabio Espindola Borba, na qual o requerente alega que é legítimo proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 16.749 do CRI de Barra do Garças/MT, a qual foi ilegalmente agregada pela pessoa jurídica que compõe o polo passivo e seus representantes. DESPACHO: Código n. 88900 - META 2 CNJ. DECISÃO. 1 - Considerando que as diversas diligências visando a citação do réu restaram infrutíferas, DEFERE-SE o pedido de fl. 136. Para tanto EXPEÇA-SE edital com prazo de 20 (vinte) dias, seguindo-se à risca as formalidades do artigo 257 do CPC, consignando-se as advertências do despacho inicial. 2 - Em seguida, esgotado o prazo acima, CERTIFIQUE-SE. 3 - Após, com fundamento no art. 72, inciso II e parágrafo único do aludido dispositivo do Código de Processo Civil, NOMEIA-SE como curador especial do réu a Defensoria Pública desta Comarca, que deverá ser intimada pessoalmente da nomeação, devendo ser encaminhado os autos para tal fim. 4 - Na sequência, INTIME-SE a autora para requerer o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias. 5 - Por fim, **CONCLUSOS. 6 - CUMpra-SE. Água Boa/MT, 17 de março de 2017.**

EDITAL PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): TRICOM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05950090000103. atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Intimação da parte devedora para que no prazo de 15 (quinze) dias, proceda o pagamento espontâneo da obrigação, sob pena de aplicação da multa de 10% e verba honorária também de 10%, sobre o valor do débito. Despacho/Decisão: Vistos etc. Analisando os autos, constatou-se que a parte executada TRICOM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA foi citada por edital durante a fase de conhecimento.

Dessa forma, DETERMINO a intimação da parte devedora por edital (nos termos do artigo 513, §2º do CPC), para que no prazo de 15 (quinze) dias, proceda o pagamento espontâneo da obrigação, sob pena de aplicação da multa de 10% e verba honorária, também de 10%, sobre o valor do débito prevista no artigo 523, §1º do CPC. Tendo em vista, que os processos não podem ficar paralisados por prazo indeterminado e no intuito de imprimir celeridade processual, por não haver, até então, regulamentação do TJMT sobre a publicação de editais no sítio eletrônico da Egrégia Corte Estadual, como também por ainda não ter sido criada a plataforma de editais do Conselho Nacional De Justiça, DISPENSO a formalidade prevista no art. 257, II do NCPD quanto ao edital. Nos termos do parágrafo único do artigo 257 do CPC, em tempo, DETERMINO a publicação do edital também, por 01 (uma) vez em jornal de ampla circulação. Transcorrido in albis o prazo da citação sem a parte demandada se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, nomeio a DEFENSORIA PÚBLICA ESDATUAL desta Comarca, para funcionar nestes autos como curador especial da parte requerida, com fulcro no artigo 9.º, inciso II, segunda figura, do CPC. INTIME-SE o curador especial acerca da nomeação bem como para que, no prazo legal, apresente defesa ao pedido formulado. Após, INTIME-SE a parte requerente para manifestação. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joyce Souza Silva, digitei. Cuiabá, 27 de abril de 2017 Gilberto Lopes Bussiki Juiz de Direito

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE CUIABA - DESEMBARGADOR JOSE VIDAL. PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Processo: **25622-63.2009.811.0041**. Polo Ativo: BANCO PANAMERICANO. Polo Passivo: MÂRCIA ANDREIA DIAS DA CONCEIÇÃO. Pessoa(s) a ser(em) citada(s): **MÂRCIA ANDRÉIA DIAS DA CONCEIÇÃO**, Cpf: 67333109100, brasileiro(a), estudante, Telefone (065) 634 - 4442. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Busca e Apreensão, visando a restituição do bem descrito na petição inicial, ante a inadimplência da parte requerida. Despacho/Decisão: Vistos etc... Trata-se de ação de busca e apreensão ajuizada aos 17 de agosto de 2009, tendo sido o bem apreendido aos 15 de setembro de 2009, sem êxito na citação da devedora até o momento, apesar das várias diligências no sentido de localizá-la. Desta feita, por tratar-se de processo META, que se arrasta por mais de seis anos, defiro o pleito de fls. 62. Assim, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo, sob pena de bloqueio do valor do bem pela Tabela Fipe e extinção. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Ademais, encaminhado o feito à aplicação da regra do artigo 485, do CPC/2015, torna-se ilegal a manutenção do bem em mãos do Banco, contudo, não há como retornar ao status quo ante. Transcorrido o prazo acima, e em caso de silêncio, intime-se via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias, com a mesma admoestação. Após, concluso para bloqueio conforme Tabela Fipe do valor de R\$ 2.892,00 e extinção." E M E N T A - AGRADO DE INSTRUMENTO-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-LIMINAR CUMPRIDA CITAÇÃO NÃO REALIZADA-INÉRCIA DO AUTOR NA ULTIMAÇÃO DESSA PROVIDÊNCIA-DETERMINAÇÃO DE BLOQUEIO DO VALOR DO VEÍCULO (TABELA FIPE)- OPORTUNIZAÇÃO DE DEFESA DO RÉU, BEM COMO PURGAÇÃO DA MORA- NECESSIDADE - DECISUM MANTIDO - RECURSO NÃO PROVIDO. Ainda que cumprida a liminar de apreensão do veículo, se não realizada a citação do réu, ficando inerte o autor quanto a essa providência, deve ser mantida a decisão que determinou o bloqueio do valor do automóvel até que se dê ciência ao devedor da existência da demanda, possibilitando a apresentação de defesa e a purgação da mora. (TJMT - RAI.N.1520/2016 -RELATOR - EXMO. SR. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO)" Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JULIANA GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA KIDO, digitei. Cuiabá, 28 de outubro de 2016. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE DIREITOS BANCÁRIOS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15(QUINZE) DIAS AUTOS N.º 696-77.2005.811.0002 - ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S.A PARTE RÉ: MIL TERRA TERRAPLANAGEM E AGROPECUARIA LTDA e HELIO ANTUNES DE OLIVEIRA e FABIANO PEREIRA DE SOUZA CITANDO(A, S): MIL TERRA TERRAPLANAGEM E AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ: 05.337.697/0001-04, FABIANO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 927.903.051-53, RG: 241.467.991 SSP SP E HELIO ANTUNES DE OLIVEIRA, CPF: 741.153.089.15, RG: 23.305.739-0 SSP SP DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/2/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 112.442,88 FINALIDADE: CITAÇÃO das partes acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco do Brasil S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91, Endereço: Setor Banco do Sul - Q. 01 - Bloco G - Sn - 24º Andar, Cidade: Brasília-DF move Ação Ordinária de Cobrança contra Fabiano Pereira de Souza, CPF: 927.903.051-53, RG: 241.467.991 SSP SP, brasileiro, Helio Antunes de Oliveira, CPF: 741.153.089.15, RG: 23.305.739-0 SSP SP, brasileiro, casado, comerciante, e Mil Terra Terraplanagem e Agropecuária Ltda., CNPJ: 05.337.697/0001-04. 1- O Autor é credor dos requeridos da quantia líquida e certa de R\$ 112.442,88 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, oitenta e oito centavos), dívidas vencidas e não pagas desde 28/10/2003 e 15/09/2004, respectivamente, oriundas de utilização de recursos disponibilizados pelo autor aos demandados conforme se denota das vias dos respectivos instrumentos de Contratos de Abertura de Crédito BB Giro Rápido (crédito rotativo e crédito fixo) pacto nº.296.300.354e Contrato para Desconto de Cheques, instrumento nº. 044.620.058. 2- Insistentemente cobrados, os suplicados não se dignaram a honrar a obrigação de pagar ao autor o valor perquirido na presente, tudo conforme se denota das inclusas cópias de notificação encaminhadas aos demandados. 3- Como o direito e a justiça, através de reiteradas manifestações dos nossos Tribunais, coíbem o locupletamento sem causa, o autor socorre-se da tutela do Estado para proteger seu direito, bem como seu crédito. 4- Por conta do não cumprimento da obrigação acima denunciada, tornou-se os requeridos devedores do requerente da importância líquida e certa de R\$ 112.442,88 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, oitenta e oito centavos), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora até esta data e cominações legais, tal se vê dos inclusos demonstrativos de débitos. 5- Isto posto e explicitado, REQUER a Vossa Excelência se digne determinar a citação dos requeridos, a primeira através dos seus representantes legais, para, querendo, responder os termos desta no prazo legal, sob pena de confissão e revelia. 6- Requer, outrossim, a total procedência dos pedidos, condenando os requeridos a pagar ao autor o montante de R\$ 112.442,88 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, oitenta e oito centavos), atualizado monetariamente, acrescido dos juros de mora e demais cominações legais até a data do efetivo pagamento. 7- Requer, portanto, sejam os requeridos condenados ao pagamento das custas processuais e demais emolumentos, bem como na verba honorária na base de 20% (vinte por cento) sobre do total da condenação. 8- Requer, ainda, seja o Sr. Oficial de Justiça autorizado a se utilizar das prerrogativas do §§ 1º e 2º do artigo 172, do Código de Processo Civil, caso os representantes legais da requerida não sejam encontrados no horário previsto no caput do mencionado artigo. 9- Requer, desde já, caso os requeridos não sejam localizados nesta comarca, digne determinar a expedição das cartas necessárias para citação dos demandados se encontrados em comarca diversa. 10- Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito permitido, o que desde já se requer, especialmente pelo depoimento pessoal dos requeridos, a primeira através de seus representante legais. Dá-se à causa o valor R\$ 112.442,88 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, oitenta e oito centavos). Termos em que pede e espera deferimento. DESPACHO: Várzea Grande - MT, 3 de maio de 2017. ANA PAULA GARCIA DE MOURA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE VARZEA GRANDE - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA E CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N.º 4938-98.2013.811.0002 ESPECIE: Procedimento Sumario PARTE AUTORA: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AEROPORTO VARZEA GRANDE/MT PARTE RE: ANTÔNIO DA SILVA e MARIA ROSA RAMOS DA SILVA CITANDO: MARIA ROSA RAMOS DA SILVA (requerida) FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA**

PARA COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA QUE SE REALIZARA NO DIA 27/06/2017, as 14:00 horas, bem como a CITACAO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida. **OBSERVAÇÃO: Não obtida a conciliação, na própria audiência, o réu devera oferecer contestação oral ou escrita, aparelhada com documentos e rol de testemunhas e, se requerer a produção de prova pericial, desde logo, apresentara quesitos, podendo indicar assistente técnico (art. 278, CPC). RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de ação de cobrança proposta pelo Condomínio RESIDENCIAL AEROPORTO em face de Antônio da Silva e Maria Rosa Ramos da Silva, a qual é legítima proprietária do apartamento 201 do bloco A1 que compõem o Condomínio (parte autora). A requerida encontra-se inadimplente com o pagamento das taxas condominiais referente aos meses de 20/07/2011 a 20/01/2013, que constam discriminados na planilha de calculo juntado na inicial, totalizando o valor ate a propositura da ação R\$ 1.673,78 (um mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Diante do exposto a parte autora requer que a ré seja condenada ao pagamento das cotas condominiais ordinárias e extraordinárias vencidas

e vincendas, acrescidas de correção monetária (media IGPM/INPC), juros de mora (1% ao mês) e multa de 2% a partir do vencimento de cada taxa condominial, qual seja, desde 20/07/2011, além de condena-la aos ônus da sucumbência, com pagamento das custas e despesas processuais e de honorários advocatícios na ordem de 20% sobre o valor da condenação nos termos do art. 85 § 2º do Código de Processo Civil/2015. Dá-se causa o valor de R\$ 1.673,78 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). **DESPACHO:** Vistos. Considerando o acima constatado, REDESIGNO a audiência de conciliação para o dia 27/06/2017, as 14:00 horas. devendo ser expedido novo edital para citação e comparecimento da requerida em audiência, com prazo de 20 (vinte) dias, constando as advertências legais do § 2º do art. 277, do CPP/73 c/c art.1046 §1º, do CPC/2015. Saindo a parte autora intimada quanto a necessidade da publicação do edital. As providencias necessárias. Cumpra-se". Nada mais havendo a consignar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos presentes. Eu, Douglas França Costa, digitei. Várzea Grande - MT, 17 de maio de 2017. **Julio Alfredo Prediger** Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .rff, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazemos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".